

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO



Uma Escola de Qualidade para todos e de todos!

- Índice

1.	Introdução	5
2.	Missão	6
3.	Visão	7
4.	Caraterização do Meio	8
5.	Caraterização do Agrupamento	10
5.1.	Recursos Físicos/Materiais.....	10
5.2.	Recursos Técnico-Pedagógicos.....	10
5.3.	Corpo Discente.....	15
5.4.	Contexto Familiar/Encarregados de Educação.....	16
5.5.	Pessoal Docente.....	16
5.6.	Pessoal Não Docente.....	17
5.7.	Estruturas Associativas	17
5.7.1.	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo	17
5.7.2.	Associação de Estudantes.....	18
6.	Oferta Educativa (2021/2022).....	19
6.1.	Ensino Básico.....	19
6.1.1.	1.º Ciclo.....	19
6.1.2.	1.º Ciclo com intervalos	19
6.1.3.	2.º Ciclo.....	20
6.1.4.	3.º Ciclo.....	20
6.2.	Ensino Secundário.....	21
6.2.1.	Curso Ciências e Tecnologias	21
6.2.2.	Curso Línguas e Humanidades.....	22
6.2.3.	Cursos Profissionais	22
7.	Parcerias e Protocolos	23
7.1.	Parcerias e Protocolos	23

8.	Resultados Escolares	25
8.1.	Níveis de Insucesso/Sucesso no último quadriênio.....	25
8.2.	Qualidade do sucesso no último quadriênio.....	25
8.3.	Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.....	26
8.4.	Resultados Quadro Excelência no último triénio	26
8.5.	Candidatura ao Ensino Superior.....	26
8.6.	Disciplina	26
9.	Análise Swot	27
9.1.	Ambiente Interno.....	27
9.2.	Ambiente Externo	28
10.	Áreas de Intervenção Prioritárias	29
10.1.	Área Prioritária 1 Resultados Académicos.....	30
10.1.1.	Programa de Mentoria	35
10.1.2.	Quadro de Mérito e Excelência.....	38
10.2.	Área Prioritária 2-Ambiente de Aprendizagem/Disciplina	40
10.3.	Área Prioritária 3-Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa	42
10.3.1.	Estratégia do Agrupamento para Cidadania e Desenvolvimento	45
11.	Operacionalização do Projeto Educativo	48
11.1.	Critérios globais para elaboração de horários	48
11.2.	Critérios para a constituição das turmas.....	51
11.3.	Critérios de Avaliação Globais, de acordo com os níveis de ensino e cursos.....	51
12.	Avaliação do Projeto Educativo.....	57
13.	Plano de divulgação do Projeto Educativo.....	58
14.	Documentos Estruturantes e Organizacionais do Agrupamento	59
15.	Bibliografia	61
	Apêndices.....	62
	Apêndice 1	63
	Apêndice 2	64

- Índice de Tabelas

TABELA 1 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO.....	10
TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DA ELI DE ALJUSTREL E FERREIRA DO ALENTEJO	12
TABELA 3 - CORPO DISCENTE	15
TABELA 4 - PESSOAL DOCENTE.....	16
TABELA 5 - PESSOAL NÃO DOCENTE.....	17
TABELA 6 - OFERTA EDUCATIVA DO 1.º CICLO	19
TABELA 7 - OFERTA EDUCATIVA DO 1.º CICLO COM INTERVALOS	19
TABELA 8 - OFERTA EDUCATIVA DOS 2.º CICLO.....	20
TABELA 9 - OFERTA EDUCATIVA DO 3.º CICLO	20
TABELA 10 - OFERTA EDUCATIVA NO ENSINO SECUNDÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	21
TABELA 11 - OFERTA EDUCATIVA NO SECUNDÁRIO DO CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES.....	22
TABELA 12 - OFERTA EDUCATIVA NO SECUNDÁRIO DOS CURSOS PROFISSIONAIS	22
TABELA 13 - PARCERIAS E PROTOCOLOS COM A COMUNIDADE EDUCATIVA.....	24
TABELA 14 - RESULTADOS ESCOLARES - NÍVEIS DE INSUCESSO/SUCESSO (ALUNOS AVALIADOS	25
TABELA 15 - RESULTADOS ESCOLARES - QUALIDADE DO SUCESSO NO ÚLTIMO QUADRIÉNIO (ALUNOS AVALIADOS).....	25
TABELA 16 - RESULTADOS ESCOLARES - ALUNOS COM MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO	26
TABELA 17 - RESULTADOS QUADRO EXCELÊNCIA NO ÚLTIMO TRIÉNIO	26
TABELA 18 - CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR.....	26
TABELA 19 - PARTICIPAÇÕES DISCIPLINARES	26
TABELA 20 - AMBIENTE EXTERNO.....	28
TABELA 21 - ANÁLISE SWOT - AMBIENTE EXTERNO.....	28
TABELA 22 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS - RESULTADOS ACADÉMICOS	34
TABELA 23 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS - AMBIENTE DE APRENDIZAGEM / DISCIPLINA	41
TABELA 24 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIAS - PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.....	44

1. Introdução

O Projeto Educativo constitui-se como o instrumento fulcral na definição da identidade de uma comunidade educativa. Apresenta e reflete a sua singularidade e enquadra as opções tomadas e os caminhos que aponta. Formula estratégias que vão fazer do Agrupamento o espaço organizacional onde se decidem os desafios educativos, com respeito pelo carácter identitário das várias unidades orgânicas/funcionais que o compõem. Neste âmbito, funciona como fator impulsionador da sua autonomia, elemento estruturante da sua identidade e orientador da ação educativa.

“O Projeto Educativo consagra a orientação educativa do Agrupamento, para um período de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa.”

(artº 9 do decreto-lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo decreto-lei nº 224/2009 de 11 de setembro e decreto-lei nº 137/2012 de 2 de julho, 2012)

A conceção do projeto educativo tem acompanhado a crescente evolução e consolidação da autonomia, gestão e administração das escolas. Define as linhas orientadoras do agrupamento, dentro do quadro das políticas nacionais, constituindo-se como um meio que pretende assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções, boas práticas e estabelecer novas metas de desenvolvimento.

2. Missão

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Art.º 1.º), refere-se que:

“As escolas são estabelecimentos aos quais está confiada uma missão de serviço público, que consiste em dotar todos e cada um dos cidadãos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural do País. É para responder a essa missão em condições de qualidade e equidade, da forma mais eficaz e eficiente possível, que deve organizar-se a governação das escolas.”

Deste modo, consideramos que a escola tem uma missão de serviço público, que deve constituir-se num compromisso que vise não só a transmissão de saberes, mas também o desenvolvimento harmónico dos indivíduos e a construção de uma cidadania responsável, íntegra e democrática que possibilite a sua realização plena na sociedade onde estão inseridos, na Europa e no mundo.

3. Visão

Pretende-se que o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo seja uma Escola de Qualidade de Todos e Para Todos, seja reconhecido pela qualidade da prestação do serviço educativo, por ser um local de estímulo intelectual, de aprendizagem, de encontro, de partilha, de cooperação e de cidadania, que promova valores da inclusão e da diversidade, de tolerância e de participação democrática. Pretende-se aumentar as expectativas dos discentes valorizando sempre as suas aptidões e interesses, nunca esquecendo o seu perfil e o contexto social e profissional.

Os valores - *Integridade, Responsabilidade, Respeito, Tolerância, Cooperação, Exigência e Flexibilidade* - que se pretendem transmitir devem ser vivenciados por todos e, interligados com a missão e a visão, caracterizam a postura da escola perante a comunidade educativa, dando sentido comunitário às atividades a desenvolver e servindo como quadro de referência para a ação. Todo o trabalho desenvolvido tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento cívico dos indivíduos e a sua realização plena, visando as características do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

4. Caraterização do Meio

O Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo situa-se no concelho de Ferreira do Alentejo, distrito de Beja e tem, atualmente, cerca de 8255 residentes.

Este concelho, formado por 4 freguesias (União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, Figueira dos Cavaleiros, Odivelas), ocupa uma área geográfica de 652, 350 km² e está implementado numa área agrícola mista, onde se pode observar cultura extensiva de sequeiro e cultura de regadio. É, pois, uma zona intermédia que conjuga a pequena exploração agrícola junto aos centros populacionais de Odivelas e de Figueira dos Cavaleiros e a grande propriedade.

Em 2019(últimos dados disponíveis) os desempregados inscritos no IEFP em % da população residente correspondia a 4,8%.

Em 2018 Ferreira tinha 364 sociedades, 105(28,8%) ligadas ao setor primário, 39 (10,8%) ao setor secundário e 220 (60,4%) ao setor terciário.

A agricultura, especialmente as culturas de regadio em regime intensivo, têm sido uma aposta neste concelho. A cultura do olival e a produção de azeite são atualmente muito expressivas. Também está instalada uma unidade de produção e comercialização de uva de mesa.

O concelho dispõe de um parque de empresas onde estão sediadas pequenas e médias empresas que se dedicam à transformação e comercialização de produtos agrícolas, prestação de serviços e comercialização de produtos.

O comércio local é de média dimensão e pode ser considerado de acordo com as necessidades da população que serve.

A oferta de alojamento, incluindo hotel, turismo rural, turismo de habitação, casa de campo e alojamento local, corresponde a 310 camas.

Como equipamentos culturais e sociais mais relevantes, temos o Centro Cultural Manuel da Fonseca, o Museu Municipal, o Museu de Arte Sacra, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal e a estação arqueológica do “Monte da Chaminé”.

O concelho dispõe ainda de alguns equipamentos desportivos: duas piscinas, sendo uma coberta, um pavilhão gimnodesportivo, um parque de desportos radicais, com campo de ténis, um circuito de manutenção no Parque da Fonte Nova e o Estádio Municipal.

As freguesias dispõem de equipamentos desportivos, na sua maioria espaços polivalentes e de espaços culturais para a realização de eventos culturais: Centro Cultural de Alfundão, de Odivelas e de Canhestros e um Salão de Festas em Figueira de Cavaleiros.

Em 2019, o índice de envelhecimento apresentava um rácio de 201,0 %.

As instituições com Estruturas Residenciais para idosos são:

- A Associação de Bem-Estar Social dos Reformados e Idosos de Canhestros - Lar Professor Mariano Feio;
- Fundação S. Barnabé;
- Santa Casa da Misericórdia - para além do apoio a idosos, também tem uma valência dedicada à infância.

(Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 2021)

5. Caracterização do Agrupamento

Neste ponto far-se-á a caracterização do Agrupamento nas vertentes dos recursos físicos/materiais e técnico-pedagógicos

5.1. Recursos Físicos/Materiais

O Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo é constituído pelos seguintes Estabelecimentos de Educação e Ensino (dados do Ano Letivo 2017/2018):

Designação	Tipologia	Distância \cong à escola sede
Escola Básica e Secundária José Gomes Ferreira	EB e SEC.	Escola Sede
Escola Básica de Ferreira do Alentejo	EB	1,5 Km
Escola Básica de Alfundão	EB	11 km
Escola Básica de Odiveiras	EB	13 km
Escola Básica de Figueira dos Cavaleiros	EB	9,6 km
Escola Básica de Canhestros	EB	16 km
Escola Básica de St ^a Margarida do Sado	EB	22, 4 km
Jardim de Infância de Alfundão	Jl	11 km
Jardim de Infância de Figueira de Cavaleiros	Jl	9,6 km

Tabela 1 - Estabelecimentos de Educação e Ensino

A escola sede é constituída por dois edifícios, um destinado ao ensino secundário e outro ao ensino básico. Para além das salas de aula e gabinetes destinados aos diferentes serviços, dispõe de um espaço onde está instalado o Centro de Apoio à Aprendizagem, Salas de Pessoal Docente e Não docente, de uma biblioteca escolar, dois laboratórios, três salas de informática, sala de música, cantina, bufete, papelaria/reprografia, instalações sanitárias para alunos e pessoal ao serviço e serviços administrativos. Tem um ginásio e um campo relvado para a prática da Educação Física. (Descrição pormenorizada no apêndice 1)

5.2. Recursos Técnico-Pedagógicos

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é uma unidade especializada de apoio ao processo de ensino aprendizagem, com um papel determinante no agrupamento. Atualmente, o SPO é constituído por dois psicólogos a tempo inteiro que promovem o acompanhamento psicológico e psicopedagógico dos alunos, ao longo do processo educativo. O SPO exerce as suas funções em

articulação e colaboração com todos os elementos da comunidade educativa (alunos, docentes, pais/encarregados de educação e pessoal não docente).

Atribuições/competências:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal, apoiando-os no seu processo de aprendizagem e de integração, no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação;
- Assegurar, a articulação com as instituições da comunidade envolvente.

Intervenção precoce

A Equipa Local de Intervenção de Aljustrel e Ferreira do Alentejo do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designada por ELI, é constituída por uma equipa pluridisciplinar, com funcionamento transdisciplinar assente em parcerias institucionais, integrando representantes dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde, da Educação, entre outras entidades. Rege-se atualmente pelo **DL n°281/2009** de 6 de Outubro que cria o **Sistema Nacional de Intervenção Precoce** (SNIPI).

A ELI desenvolve e concretiza, a nível local, a intervenção do SNIPI, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças até aos 6 anos de idade, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso de desenvolvimento.

A ELI desenvolve a sua atividade na residência da criança, creche, ama, estabelecimento de educação pré-escolar dos Agrupamentos de escolas, centros de saúde, IPSS, agrupamentos de escolas e nos respetivos gabinetes dos pólos ou outro contexto em que a criança se encontre inserida, de acordo com as necessidades identificadas ou vontade manifestada pela família.

Compete à ELI, no âmbito da intervenção local do SNIPI:

- a. Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para acompanhamento pelo SNIPI;

- b. Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica, devido à natureza dos seus factores de risco e possibilidades de evolução;
- c. Encaminhar crianças e familiares não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- d. Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce em função do diagnóstico da situação;
- e. Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- f. Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos de apoio às crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
- g. Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- h. Articular com os profissionais das creches, amas e estabelecimentos de educação pré-escolar em que se encontrem colocadas as crianças acompanhadas pela ELI;
- i. Promover a participação ativa das famílias no processo de avaliação e de intervenção;
- j. Promover a articulação entre os vários intervenientes no processo de intervenção.

A ELI de Aljustrel e Ferreira do Alentejo é composta por:

Categoria	Número	Tempo/Semana	Entidade ou serviço que disponibiliza
Educadoras de Infâncias	2	35 h/semana	Ministério da Educação (Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo)
Enfermeiras	2	6 h/semana	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo)
		6 h/semana	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Aljustrel)
Docentes especializadas	1	35 h/semana	Ministério da Educação (Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo)
Terapeuta da Fala	1	19 h/semana (9 h- Ferreira do Alentejo 10h- Aljustrel)	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo/) Centro de Saúde de Aljustrel
Fisioterapeutas	2	7 h/semana	Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Aljustrel)
			Ministério da Saúde (Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo)
Psicóloga	1	35 h/semana	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel)
Técnica de Serviço Social	1	35 h/semana	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel)

Tabela 2 - Composição da ELI de Aljustrel e Ferreira do Alentejo

Educação Inclusiva EMAEI

“(...) A ação governativa aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos (...), encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade política vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social. (...)”

(Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho do Ministério da Educação e Ciência, 2018)

O Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho, consagra uma abordagem integrada e contínua do percurso escolar de cada aluno ao longo da escolaridade obrigatória. Esta abordagem holística concretiza o direito de cada aluno a uma educação de qualidade, valorizando as suas potencialidades e interesses, através de diversas respostas educativas.

Neste âmbito, a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do AEFA constitui-se como um uma estrutura intermédia fundamental na dinâmica de funcionamento do Agrupamento, que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos e aumentar a participação de todos no processo educativo.

A atuação da EMAEI concretiza-se num conjunto de ações de apoio à operacionalização da educação inclusiva, nomeadamente na implementação, acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e na sensibilização da comunidade educativa.

É de mencionar que, devido às características e importância do trabalho desenvolvido, os docentes de educação especial têm tempo no horário destinado a trabalho com e para a EMAEI

O presente decreto-lei apresenta uma mudança de paradigma na abordagem da diversidade das necessidades e potencialidades de cada um dos alunos, visando o aumento da sua participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade. Deste modo, o comprometimento com uma escola inclusiva constitui um desafio para todos, na medida em que a equidade e o sucesso escolar se assumem como objetivos centrais, em que os docentes de educação especial desempenham o papel de promotores ativos no processo de ensino aprendizagem dos alunos, através das seguintes ações:

- Analisam e refletem sobre as práticas educativas e as medidas destinadas a melhorar as aprendizagens;
- Procedem à reflexão sistemática sobre a avaliação dos alunos;
- Planificam e operacionalizam medidas educativas, de acordo com as necessidades específicas dos alunos, numa perspetiva de promoção de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação;

- Promovem trabalho colaborativo com outras estruturas/técnicos, nomeadamente a Intervenção Precoce, Terapeuta da Fala e Psicólogos do Agrupamento;
- Promovem o intercâmbio/troca de experiências pedagógicas, bem como de instrumentos/materiais, entre os docentes do Agrupamento;
- Operacionalizam estratégias pedagógicas específicas no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), com o objetivo de se desenvolverem competências práticas e funcionais, reunindo neste espaço os recursos e materiais necessários. O CAA integra a Unidade de Ensino Estruturado, (UEE) que tem como objetivo facilitar os processos de aprendizagem e de autonomia, diminuindo a ocorrência de problemas comportamentais.

Bibliotecas Escolares

O Agrupamento dispõe de quatro bibliotecas escolares, todas integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares. Três destinam-se a apoiar a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico e situam-se nas Escolas Básicas de Alfândão, Ferreira do Alentejo e Figueira dos Cavaleiros, a outra biblioteca destina-se aos restantes ciclos de ensino e situa-se na EB e Secundária José Gomes Ferreira. Todas dispõem de espaços próprios e adequados, com mobiliário e equipamento específico e coleções diversificadas, de acordo com as necessidades e características do seu público-alvo.

As bibliotecas têm presença nas Redes Sociais e disponibilizam vários serviços em linha. Todas prestam serviços de apoio ao currículo, com documentos e atividades de articulação curricular, empréstimo domiciliário ou para sala de aula e disponibilização de espaço para lecionação de aulas. As bibliotecas elaboram um Plano Anual de Atividades que implementam no agrupamento e que visa atingir os objetivos dos diferentes domínios de atuação e a concretização das metas contempladas no Projeto Educativo. Estas atividades integram o Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas.

As bibliotecas escolares, em conjunto com a Biblioteca Municipal, constituem a Rede de Bibliotecas de Ferreira do Alentejo. Esta rede tem como missão promover o gosto pelo livro e leitura e desenvolvimento das diferentes literacias, em contexto escolar e na comunidade.

Os quadros abaixo apresentam os dados referentes a todos os elementos da comunidade escolar.

5.3. Corpo Docente

Frequentam o Agrupamento 768 crianças/alunos distribuídos pelo pré-escolar, ensino básico e ensino secundário.

Nível de educação / ensino	Crianças / alunos	Grupo / turma	Crianças / Alunos Computador e Internet	Crianças apoiadas pela ELI	Crianças / alunos no CAA	Crianças / alunos com Medidas de Apoio à Aprendizagem e Inclusão				ASE		
						MU	MS	MA		A	B	C
							Outras	Adaptações Significativas PEI				
Ed. Pré-Escolar	125	7 Grupos	32	26 * crianças no concelho	12	2	2	0	1	32	33	28
1º Ciclo:	244	16 turmas	313			29	28	4	7	69	32	20
2º Ciclo	130	7 turmas				29	29	7	18	36	15	17
3º Ciclo	183	9 turmas regulares				27	27	6	7	37	25	13
Ensino Secundário	886	4 turmas				48	12	15	9	10	17	7
Total	768	43	393	26		12	99	101	26	43	191	112

Tabela 3 - Corpo docente

*Jardins de Infância -17 crianças ; Centro Infantil da Santa Casa da Misericórdia - 3 crianças ; Domicílio - 6 crianças

Os alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo frequentam os diversos estabelecimentos de ensino existentes nas diversas freguesias do concelho. Todos os restantes níveis de ensino (2º, 3º ciclos e secundário) são lecionados na escola sede.

O número de turmas a funcionar tem vindo a aumentar significativamente nos últimos anos, contando atualmente com 43 turmas.

Tal como podemos observar na tabela anterior, o concelho onde se localiza o agrupamento apresenta fragilidades ao nível socioeconómico, o que se constata pelo facto de existirem 52% dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar, distribuídos pelos três escalões, sendo o escalão A aquele que tem maior número de alunos subsidiados.

Frequentam o agrupamento 58 alunos de outras nacionalidades, o que corresponde a cerca de 7,5% dos discentes. Estes são oriundos de diversos países como Angola, Bélgica, Brasil, China, Coreia, Filipinas, Guiné-Bissau, Índia, Moldávia, Países Baixos, Roménia, Ucrânia e Venezuela. A diversidade e a multiculturalidade contribuem e enriquecem as dinâmicas do agrupamento.

Dos discentes que frequentam o Agrupamento, 50,9% têm computador e acesso à Internet.

(Nota: os dados reportam-se ao ano letivo 2020/2021)

5.4. Contexto Familiar/Encarregados de Educação

Os pais das nossas Crianças/alunos apresentam uma escolaridade que se situa maioritariamente ensino secundário, seguida do 3º ciclo e, em terceiro lugar, a licenciatura. Também existe uma parte significativa que apenas completou o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

(Dados do Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação e Ciência – MISI@, abreviadamente designado por MISI, de 2021/2022). Ver Apêndice 2

5.5. Pessoal Docente

Da análise do quadro abaixo, emerge uma situação de relativa estabilidade docente.

	Pessoal Docente QA/QZP em exercício de funções no Agrupamento (fevereiro 2022)	Pessoal Docente Contratado em exercício de funções no Agrupamento (fevereiro 2022)
Educadores	7+1(IP)	
Professor Bibliotecário	1(RBE)	-
Professores do 1º Ciclo	21 +1 na IP)	3
Professores dos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário	40	14
Professor de Inglês 1º Ciclo	1	

Tabela 4 - Pessoal Docente

5.6. Pessoal Não Docente

O Quadro abaixo apresenta a distribuição do pessoal não docente pelos diferentes estabelecimentos de ensino do Agrupamento

	Pessoal Não Docente do Quadro (2021/2022)	Pessoal Não Docente Contratado (2021/2022)
Jardins-de-Infância (Assistentes Operacionais)	8	-
Escolas Básicas	15	-
Escola Sede (Assistentes Operacionais)	23	-
Escola Sede (Assistentes Operacionais CAA)	1	-
Escola Sede (Assistentes Técnicos)	6	-
Técnicos Especializados	3	-

Tabela 5 - Pessoal Não Docente

(Dados referentes ao ano letivo 21/22)

5.7. Estruturas Associativas

No Agrupamento, existem duas estruturas associativas:

5.7.1. Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo

A Associação de Pais e Encarregados de Educação pode e deve ser um parceiro na construção de pontes entre a escola e as famílias, esse é um dos nossos objetivos. Sendo que uma das fraquezas identificadas na análise *swot* deste projeto foi o fraco envolvimento dos pais e encarregados de educação, pensamos poder tentar dar um contributo nesta área. Neste momento foi criada uma página na rede social Facebook e está em construção um web site com o objetivo de promover não só as atividades da associação mas, essencialmente, promover a Escola. É verdade que podemos não ter as condições perfeitas mas temos bons professores e pessoal não docente, atividades e projetos que podem ser aliciantes para os alunos e uma oferta educativa diversificada. E, é preciso promover e mostrar isso mesmo. Seria benéfico que os nossos alunos, os pais e encarregados de educação sentissem orgulho na nossa escola, sentissem que fazem parte dela. Para isso, em primeiro lugar, a APEEAEFA tentará chamar mais pais à Associação e à escola, através de uma ação/campanha de sensibilização no sentido de fazer mais sócios, utilizando as redes sociais para o efeito. Por outro lado, gostaríamos de promover a imagem da nossa escola, mostrar à comunidade o que a escola tem de bom. Aqui, pensámos que poderíamos trazer a público um pouco do dia a dia, das atividades promovidas, das vantagens da oferta

formativa (principalmente no ensino secundário), através de pequenos vídeos promocionais (que até poderiam ser feitos em conjunto com os alunos, por exemplo). E depois, porque não ouvir, por exemplo, antigos alunos da nossa escola que hoje estejam em posições de destaque? É uma ideia que poderia ser trabalhada em conjunto com a direção no sentido de tentar manter na escola, os alunos até ao fim do ensino secundário. Outra das atividades que, inclusivamente, integramos no nosso plano de atividades é uma formação na área da parentalidade positiva numa tentativa de dar ferramentas e motivar pais no acompanhamento do percurso dos seus filhos e educandos. No fundo, vamos, dentro das nossas possibilidades, tentar contribuir para construir, junto da comunidade, a ideia de que a Nossa Escola é uma Boa Escola, uma Escola da qual nos podemos todos orgulhar.

Outra Sugestão passaria pela valorização do "Saber Ser, Saber Estar e Saber Aprender" promovendo:

- A construção e tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas presenças e opções;
- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- O aumento do nível de literacia para a saúde, num contexto global de promoção de desenvolvimento sustentável e de prevenção da violência;
- A promoção de comportamentos adequados e educação para a sexualidade.

5.7.2. Associação de Estudantes

A Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo pretende sensibilizar, envolver e comprometer os alunos para uma participação responsável nas tomadas de decisão na escola e nas opções de melhoria, para implementar uma cultura de pertença do agrupamento.

6. Oferta Educativa (2021/2022)

A oferta educativa do Agrupamento formaliza-se nas matrizes abaixo indicadas

6.1. Ensino Básico

6.1.1. 1.º Ciclo

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º ano
	T.Semanais (60min)	T.Semanais (60min)	T.Semanais (60min)	T.Semanais (60min)
Português	7	7	7	7
Língua Estrangeira - Inglês			2	2
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística	4	4	4	2
Educação Física	1	1	1	1
Oferta Complementar (Ed Literária)	1	1	0,5	1
Apoio ao Estudo	2	2	0,5	1,5
Total	25	25	25	25
EMRC	1	1	1	1
TOTAL	26	26	26	26

Tabela 6 - Oferta educativa do 1.º Ciclo

6.1.2. 1.º Ciclo com intervalos

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º ano
	T.Semanais (60min)	T.Semanais (60min)	T.Semanais (60min)	T.Semanais (60min)
Português	7	7	7	7
Língua Estrangeira - Inglês			2	2
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	2,5	2,5	2,5	2,5
Educação Artística	2,5	2,5	2	2
Educação Física	1	1	1	1
Oferta Complementar (Ed Literária)	1	1	0,5	0,5
Apoio ao Estudo	1,5	1,5	0,5	0,5
Total	22,5	22,5	22,5	22,5
EMRC	1	1	1	1
TOTAL	23,5	23,5	23,5	23,5

Tabela 7 - Oferta educativa do 1.º Ciclo com intervalos

6.1.3. 2.º Ciclo

	5.º ano	6.º ano
	Minutos Semanais	Minutos Semanais
Português	200 (4t)	200 (4t)
Língua Estrangeira - Inglês	100 (2t)	150 (3t)
História Geografia Portugal	150 (3t)	100 (2t)
Matemática	200 (4t /1t DAC)	200 (4t)
Ciências Naturais	150 (3t / 1t DAC)	150 (3t)
Educação Visual	100 (2t)	100 (2t)
Educação Tecnológica	100 (2t)	100 (2t)
Educação Musical	100 (2t)	100 (2t)
Educação Física	150 (3t)	150 (3t)
Cidadania e Desenvolvimento	50 (1t)	50 (1t)
Tecnologias de Informação e Comunicação	50 (1t)	50 (1t)
Educação Moral Religiosa Católica	50 (1t)	50 (1t)
Total parcial	1400 (28t)	1400 (28t)
Complemento à Educação Artística (OEC)	50 (1t)	50 (1t)
Apoio ao Estudo	100 (2t)	100 (2t)
OC - Programação	50 (1t)	50 (1t)
TOTAL	1600 (32t)	1600 (32t)

Tabela 8 - Oferta educativa dos 2.º Ciclo

6.1.4. 3.º Ciclo

	7.º ano	8.º ano	9.º ano
	Minutos Semanais	Minutos Semanais	Minutos Semanais
Português	200 (4t)	200 (4t)	200 (4t)
Língua Estrangeira - Inglês	100 (2t)	150 (3t)	150 (3t)
Língua Estrangeira - Francês	150 (3t)	100 (2t)	100 (2t)
História	100 (2t)	100 (2t)	100 (2t)
Geografia	100 (2t)	100 (2t)	100 (2t)
Matemática	200 (4t)	200 (4t)	200 (4t)
Física e Química	150 (3t /1t DAC)	150 (3t)	150 (3t)
Ciências Naturais	100 (2t / 1t DAC)	150 (3t)	150 (3t)
Educação Visual	100 (2t)	100 (2t)	100 (2t)
Complemento à Educação Artística (OEC)	50 (1t)	50 (1t semestral)	50 (1t semestral)
Cidadania e Desenvolvimento	50 (1t)	50 (1t)	50 (1t)
Tecnologias de Informação e Comunicação	50 (1t)	50 (1t semestral)	50 (1t semestral)
Educação Física	150 (3t)	150 (3t)	150 (3t)
Educação Moral Religiosa Católica	50 (1t)	50 (1t)	50 (1t)
Total parcial	1550 (31t)	1550 (31t)	1550 (31t)
Sala de Estudo	100 (2t)	100 (2t)	SE – 50 (1t) Apoio exames 100 (2t)
Oferta Complementar	Programação	Programação	Texto Não Literário/ Oficina de Escrita 50 (1t)
TOTAL	1700 (34t)	1700 (34t)	1750 (35t)

Tabela 9 - Oferta educativa do 3.º Ciclo

- Opção, no 2º ciclo, por dois tempos a Inglês e três a HGP, no 5º ano, procedendo-se à alternância no 6º ano.
- Relativamente ao Complemento à Educação Artística, o Conselho Pedagógico optou pela "Oficina de Expressão e Comunicação", considerando a pertinência da área, o perfil dos alunos e os recursos da escola.
- No que diz respeito à Oferta Complementar, o Conselho Pedagógico optou, no 1º Ciclo, pela Educação Literária, e pela criação da disciplina de Programação do 5º ao 8º ano de escolaridade e no 9º ano pela disciplina de Texto não literário/Oficina de escrita considerando as pertinências das áreas (Conteúdos de OC em anexo).
- Cidadania e Desenvolvimento: Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação com coordenação do Diretor de Turma (ponto 14.5).

6.2. Ensino Secundário

6.2.1. Curso Ciências e Tecnologias

	10.º ano	11.º ano	12.º ano
	T.Semanais (50min)	T.Semanais (50min)	T.Semanais (50min)
Componente de Formação Geral			
Português	4	4	5
Língua Estrangeira - Inglês	3	3	0
Filosofia	3	3	0
Educação Física	3	3	3
Componente Científica			
Matemática A	5	5	6
Biologia / Geologia	7	7	0
Físico-Química A	7	7	0
Opções			
Biologia	0	0	3
Química	0	0	3
EMRC	1	1	1
TOTAL	33 (1650min)	33 (1650min)	21 (1050min)

Tabela 10 - Oferta Educativa no Ensino Secundário do Curso de Ciências e Tecnologias

6.2.2. Curso Línguas e Humanidades

	10.º ano	11.ºano	12.ºano
	T.Semanais (50min)	T.Semanais (50min)	T.Semanais (50min)
Componente de Formação Geral			
Português	4	4	5
Língua. Estrangeira - Inglês	3	3	0
Filosofia	3	3	0
Educação Física	3	3	3
Componente Científica			
História A	5	5	6
Literatura Portuguesa	7	7	0
Geografia A	7	7	0
Opções			
Sociologia e/ou Geografia B	0	0	3
Psicologia B	0	0	4
EMRC	1	1	1
TOTAL	33 (1650min)	33 (1650min)	21 (1050min)

Tabela 11 - Oferta Educativa no Secundário do Curso de Línguas e Humanidades

6.2.3. Cursos Profissionais

Técnico Auxiliar de Saúde		Carga Horária Anual/Semanal			
Sociocultural	Português	100 (4)	100 (4)	120 (5)	320
	LE / Inglês	75 (3)	72 (3)	73 (3)	220
	Área de Integração	72 (3)	72 (3)	76 (4)	220
	Educação Física	50 (2)	50 (2)	40 (2)	140
	TIC	0	66 (3)	34 (2)	100
Científica	Matemática	72 (3) A2+B1	75 (3) A3+A6+A7	53 (3) A9+A10	200
	Físico-Química	54 (3) Q1+Q2+Q3	57 (3) Q4+Q5+Q7	39 (2) F4+F5	150
	Biologia	60 (3) A1+A2+A3	54 (3) A4+A5+B1	36 (2) B2+B3	150
Técnica, Tecnológica e Prática	UFCD	400 (16)	400 (16)	375 (15)	1175
	Formação em Contexto de Trabalho	150	150	300	600
Total Horas de Formação		1033 (37t)	1096 (40t)	1146 (38t)	3275

Tabela 12 - Oferta Educativa no Secundário dos Cursos Profissionais

7. Parcerias e Protocolos

Dado a escola por si mesma não poder sozinha encontrar soluções para os problemas educativos complexos com que se depara na sociedade atual tem estabelecido várias parcerias e protocolos com entidades do concelho e fora do concelho.

7.1. Parcerias e Protocolos

Stakeholders	O que a escola dá	O que os Stakeholders dão à escola
Crianças/Alunos Formandos	Educação, ensino e formação - formação académica e científica, profissional e de cidadania. Centro de Apoio à Aprendizagem	É o cliente primordial Fruição humana da escola
Pais /Encarregados de Educação, Família	Formação (necessidades identificadas, competências parentais indisciplina...) Formação académica e científica, profissional e de cidadania aos seus educandos	Acompanhamento do percurso escolar do educando, colaboração/partilha em projetos/atividades Acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos
Associação de Pais e Encarregados de Educação	Informação Articulação e cooperação Operacionalização e execução de várias ações concertadas;	Articulação e cooperação; Operacionalização e execução de várias ações concertadas; Mediação escola/família
Agentes Educativos (docentes e outros técnicos)	Conjunto de desafios (formação, desenvolvimento pessoal e profissional, direitos e deveres); Campo de ação. Emprego, formação e valorização pessoal	Conhecimento, valores, atitudes, modelo, código de conduta Assegurar a concretização das metas do projeto educativo e do plano anual e plurianual de atividades com vista a garantir a formação académica e científica, profissional e de cidadania dos alunos.
Câmara Municipal	Formação de indivíduos; Troca de recursos; Operacionalização e execução de várias ações concertadas; Informação; Organização;	Esta parceria contempla o que está consagrado no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, destacando-se ainda: Troca de recursos Operacionalização e execução de várias ações concertadas Cedência de espaços/materiais/equipamentos/transportes/serviços técnicos Verbas Funcionários Transportes escolares Transportes para visitas de estudo Manutenção física dos edifícios e espaços escolares Componente de Apoio à Família Atividades de Animação e Apoio à Família. Serviço de Almoço Atividades Extracurriculares

		Bolsa de Estudos para todos os alunos que frequentem o Ensino Secundário no Agrupamento Oferta de Fichas Escolares Apoios Socio -Económicos Desenvolvimento de projetos que visam a Promoção do Sucesso Escolar Inclusão do Agrupamento na Rede ESCXEL
Juntas de Freguesia	Operacionalização e execução de várias ações concertadas	Operacionalização e execução de várias ações concertadas
CPCJ	Informação Identificação Prevenção Encaminhamento	Resposta ao encaminhamento Acompanhamento Supervisão
Ferreira Ativa ADTR ESDIME	Informação Identificação Levantamento de necessidades (Atores e contextos)	Prevenção Elaboração e Operacionalização do Projeto de Intervenção em grupos de riscos visando a prevenção Projeto CLDS
Segurança Social Centro de Saúde Centro Hospitalar do Baixo Alentejo (Departamento de Saúde Mental) Centro de Paralisia Cerebral	Identificação Levantamento de necessidades Encaminhamento Acompanhamento	Operacionalização de projetos Dá resposta aos encaminhamentos Dá respostas específicas
St.ª Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo	Informação Partilha e cooperação em projetos	Estágios Partilha e cooperação em projetos
Bombeiros	Viabilização de serviços	Apoio na Execução dos Planos de Segurança e Plano de Emergência e nos exercícios de simulacro e atuação em caso de emergência
Rádio Singa	---	Apoio em projetos/divulgação de informação/atividades
Guarda Nacional Republicana /Escola Segura	Viabilização dos serviços prestados pela Escola Segura, incluindo a formação e o esclarecimento aos alunos	Segurança interna e externa dos alunos e sua formação
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	Publicidade	Apoio pontual em projetos Prémio ao aluno, de cada ano de escolaridade, a partir do 3.º ciclo, que tem melhores notas, considerando o disposto em regulamento próprio
Empresas Privadas/ Públicas	Conhecimento	Estágios profissionais Operacionalização de currículos funcionais Colaboração em alguns projetos Prémio ao/à aluno(a) com melhor média académica no final do Ensino Secundário do Agrupamento (AgroMais.) Cimbal

Tabela 13 - Parcerias e Protocolos com a Comunidade Educativa

8. Resultados Escolares

Apresenta-se neste ponto os quadros/gráficos com resultados escolares dos últimos anos letivos, relativos ao sucesso, qualidade do sucesso, avaliação externa, candidatura ao ensino superior, quadro de mérito e excelência, alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e disciplina.

8.1. Níveis de Insucesso/Sucesso no último quadriénio

Níveis de Insucesso/Sucesso								
Ciclo	2017/18		2018/19		2019/2020		2020/2021	
	% Insucesso	% Sucesso	% Insucesso	% Sucesso	% Insucesso	% Sucesso	% Insucesso	% Sucesso
1º ciclo	5,9%	94,1%	4,1%	95,9%	3,7%	96,3%	10,3%	89,7%
2º ciclo	13,6%	86,4%	11,5%	88,5%	1,7%	98,3%	7,1%	93,9
3º ciclo	16,3%	83,7%	8%	92%	5,5%	94,5%	7,3%	93,7
Secundário	8,7%	91,3%	3,3%	96,7%	0%	100%	3,0%	97,0%

Tabela 14 - Resultados Escolares - Níveis de Insucesso/Sucesso (alunos avaliados)

8.2. Qualidade do sucesso no último quadriénio

Qualidade do Sucesso								
Média qualidade sucesso	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
2017-2018	3,480	3,516	3,707	3,600	3,653	3,323	3,670	4,023
2018-2019	3,618	3,361	3,476	3,562	3,422	3,538	3,349	4,199
2019-2020	3,801	3,745	3,487	3,613	3,624	3,603	3,684	3,796
2020-2021	3,768	3,767	3,827	3,605	3,777	3,780	3,940	4,208

Tabela 15 - Resultados Escolares - Qualidade do sucesso no último quadriénio (alunos avaliados)

8.3. Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Revogado Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro			Decreto-lei nº 54/2018, de 06 de julho			
Alunos /Alíneas	2016-2017	2017-2018	Medidas /Alunos	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Alínea a)	29	29	Universais	89	84	99
Outras	33	35	Seletivas	89	85	101
-	-	-	Adicionais	37 (37 alunos com PEI)	36 (35 alunos com PEI)	48(43 alunos com PEI)

Tabela 16 - Resultados Escolares - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão

8.4. Resultados Quadro Excelência no último triénio

Quadro de Excelência					
Ciclo/Ano	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
1º Ciclo	40	69	63	37	42
2º ciclo	8	5	6	12	20
3º Ciclo	4	6	2	9	20
Secundário	13	16	14	20	37

Tabela 17 - Resultados Quadro Excelência no último triénio

8.5. Candidatura ao Ensino Superior

Situação de Candidatura ao Ensino Superior	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Podiam candidatar-se	13	16	27	19	29
Candidatos	4	8	16	7	20
Colocados/ 1ª fase	4	3	14	6	16

Tabela 18 - Candidatura ao Ensino Superior

8.6. Disciplina

Disciplina/Ano	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Participações Disciplinares	68	127	84	33*	65

Tabela 19 - Participações Disciplinares

*Ensino à Distância a partir de 16 março de 2020.

9. Análise Swot

A determinação dos pontos fortes e fracos baseou-se nos relatórios da IGEC, Comissão de Autoavaliação, Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar e no Projeto de Intervenção da Diretora.

9.1. Ambiente Interno

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> -Inclusão -Estabilidade do pessoal docente. - Pessoal docente motivado e empenhado no sucesso dos alunos. -Dedicação do Pessoal não Docente - Cobertura total das necessidades do concelho, ao nível da Educação Pré-escolar. - Coadjuvação a Português e/ou a Matemática em duas turmas do 3.º ano, na EB de Ferreira do Alentejo. - Coadjuvação a Matemática a 2 turmas do 4º ano, na EB de Ferreira, entre um docente do 1º Ciclo e outro do 2º Ciclo. <ul style="list-style-type: none"> - Projetos para promoção do Sucesso Escolar: <ul style="list-style-type: none"> a) Ciil - Pré-escolar (3 grupos de F.ª do Alentejo e 1 de Figueira de Cavaleiros) e 1ºCiclo (3 turmas de F.ª do Alentejo e 1 de Figueira de Cavaleiros); b) Hypatiamat - 1º Ciclo (2 turmas de 2.º ano e duas turmas de 3.º ano de EB de F.ª do Alentejo, 1 de Canhestros e 1 de St.ª Margarida); - Educação Literária (oferta complementar), no 1º ciclo. - Atividade das bibliotecas escolares com reflexo nos resultados do 1º Ciclo. - Existência de coadjuvação/apoio em sala de aula nas disciplinas com maior insucesso nos 2º e 3º ciclos - Apoio ao estudo no 2ºciclo - Sala de Estudo no 3º ciclo. -Reforço dos apoios às disciplinas sujeitas a exame no 9º ano e Ensino Secundário. - Participação no Erasmus+ -Implementação de projetos e parcerias. -Valorização e divulgação do trabalho dos alunos. - Quadro de Mérito e Excelência. - Taxa de Abandono Escolar inferior à meta definida para o triénio anterior. -Adesão e participação das bibliotecas escolares em projetos/ concursos/iniciativas/parcerias inovadores e enriquecedores pedagógica e culturalmente. -Valorização da utilização das TIC.- PAAD - Grupos/Equipas Desporto Escolar, -Oferta educativa diversificada. -Articulação entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo. -Aferição dos critérios de avaliação. -Atribuição de horas aos docentes para Trabalho Conjunto. -Autoavaliação em todos os níveis/ciclos de ensino e disciplinas. - Práticas de Autoavaliação e melhoria. -Eficácia da comunicação interna. -Adoção de estratégias e tipificação das ocorrências de natureza disciplinar. -Coordenadores de Estabelecimento, Titulares de grupo/turma e Diretores de Turma têm ação relevante na gestão diária e interação com os encarregados de educação. -Elevada participação dos encarregados de educação na educação pré-escolar e no 1º ciclo. -Gestão cuidada dos recursos humanos pela Direção. 	<ul style="list-style-type: none"> -A taxa de sucesso continua aquém do esperado. -Os resultados da Matemática continuam muito aquém do esperado. - Resultados académicos demonstram pouca eficácia do trabalho desenvolvido. - Desvio entre os resultados de avaliação externa do agrupamento e a média nacional. - Pouco empenho dos alunos nas aprendizagens. - Desinteresse dos alunos pelas atividades letivas -Ações para motivação e envolvimento/interesse dos alunos com pouca eficácia. -Demasiadas causas do insucesso escolar centradas em fatores externos. -A operacionalização da articulação vertical ainda pouco consolidada. -Pouca consistência na identificação, análise e reflexão sobre os fatores internos do insucesso. -Atividade de acompanhamento desenvolvida pelas estruturas intermédias pouco consistentes. <ul style="list-style-type: none"> -Dificuldades na implementação do trabalho experimental no 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário. -Autoavaliação da escola tem pouco impacto nos processos de melhoria. - A indisciplina e a perturbação do ambiente das aprendizagens continuam a fazer-se sentir no Agrupamento. -Pouco envolvimento/participação dos alunos, pais e encarregados de educação nas tomadas de decisão e ações de melhoria delineadas. -Fraco envolvimento/participação dos EE no percurso escolar dos alunos, a partir do 2º ciclo. - Equipamento informático desatualizado e insuficiente na escola sede. -Ginásio da escola sede degradado a necessitar de intervenção. -Falta de espaço adequado para desenvolvimento da atividade física e desportiva do pré-escolar e 1º ciclo. - Falta de climatização das salas de aula da escola sede.

<ul style="list-style-type: none"> - Ações/projetos/candidaturas da Câmara Municipal que visam a promoção do sucesso Escolar - Integração na rede Escxel; - Apoios Socio- Económicos atribuídos pela CM 	
--	--

Tabela 20 - Ambiente Externo

9.2. Ambiente Externo

Oportunidades	Ameaças
<p>Agrupamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade para captar recursos da comunidade, através de parcerias, protocolos e candidaturas a projetos. -Boa articulação com as entidades locais, o que viabiliza respostas contextualizadas às necessidades educativas, à inserção na vida ativa e à inclusão social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Expetativas culturais baixas relativamente à Escola como meio de transformação social. -Contexto socioeconómico das famílias pouco favorecido. -Oferta educativa ao nível dos percursos curriculares diferenciados e profissionais condicionada pelo baixo número de alunos e ineficiente rede de transportes entre os diferentes concelhos. -População envelhecida.

Tabela 21 - Análise Swot - Ambiente Externo

10. Áreas de Intervenção Prioritárias

As áreas de intervenção prioritárias, os objetivos, as metas e as estratégias, que a seguir se especificam, decorrem da análise *swot* e de toda a informação de que o Agrupamento dispõe:

- **Área Prioritária 1:** Resultados Académicos;
- **Área Prioritária 2:** Ambiente de Aprendizagem/Disciplina;
- **Área Prioritária 3:** Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa.

10.1. Área Prioritária 1 Resultados Académicos

Área Prioritária 1: Resultados Académicos				
<p>Objetivos estratégicos: 1. Melhorar os resultados académicos 2. Adequar o ensino aos ritmos e capacidades dos alunos 3. Aumentar a qualidade de sucesso 4. Operacionalizar projetos/atividades/estratégias que visem melhorar os resultados e a qualidade de sucesso 5. Promover a prática de metodologias ativas e experimentais 6. Despertar e promover a curiosidade intelectual 7. Diminuir a falta de assiduidade 8. Diminuir a percentagem de abandono 9. Desenvolver o trabalho cooperativo</p>				
<p>Indicadores: Análise dos resultados avaliação interna/avaliação externa (provas de aferição e exames), informação/relatórios CAV, relatório anual do coordenador departamento.</p>				
Situação	Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
<p>Pré-Escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"> número de crianças inscritas ameaça a aprovação das 7 turmas em funcionamento. articulação com o 1º ciclo pouco estruturada e sistemática. 	<p>manter/aumentar o número de crianças inscritas na educação pré-escolar, no agrupamento.</p> <p>promover uma articulação estruturada e sistemática com o 1º ciclo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> divulgação do trabalho desenvolvido nos J.I; envolvimento dos E.E. na vida da escola; reforço do trabalho de parceria com outras entidades (bibliotecas, museu, C.M.F.A., etc); resposta adequada às necessidades efetivas das famílias. implementação de projetos de articulação estruturados e sistemáticos com o 1º ciclo. 	<p>personal docentes;</p> <p>personal não docente;</p> <p>direção; encarregados de educação;</p> <p>entidades parceiras</p>	<p>ao longo do ano letivo</p>

Projeto Educativo 2021-2024

<p>Taxa de sucesso (%) por ciclo/ano de escolaridade:</p> <p>19/20-----20/21</p> <p>95,2% a) 1º ciclo 90%</p> <p>94,7% • 2ºano 74%</p> <p>94,7% • 3º ano 92%</p> <p>96,2% • 4ºano 97%</p> <p>94,4% b)2ºciclo 91,8%</p> <p>95,2% • 5ºano 92,9%</p> <p>93,7% • 6ºano 90,6%</p> <p>95,5% c) 3º ciclo 92.7%</p> <p>92,5% • 7ºano- 91,9%</p> <p>91,2% • 8ºano 88,7%</p> <p>95,3% • 9ºano 98.2%</p> <p>100% d)Secundário 97%</p>	<p style="text-align: center;">Triénio 2022-2024:</p> <p>Avaliação Interna:</p> <p>Ano de Referência 2021</p> <p>a) 1º ciclo – manter ou aumentar as taxas de sucesso relativa a cada letivo nos <u>2º,3º e 4ºanos</u>;</p> <p>b)2ºciclo – manter ou aumentar as taxas de sucesso relativa a cada ano letivo, nos 5º e 6º anos;</p> <p>c) 3º ciclo – manter ou aumentar as taxas de sucesso relativa a cada ano letivo nos 7º, 8º e 9º anos;</p> <p>d)Secundário – manter ou aumentar as taxas de sucesso relativa a cada ano letivo no 10º, 11º e 12º anos.</p>	<p>Gestão do crédito de escola /Medidas de promoção de sucesso escolar:</p> <p>-Coadjuvação Português e a Matemática nas turmas do 1º ciclo, considerando o crédito da escola;</p> <p>-Apoio/coadjuvação a Matemática, em turmas de 4º ano por docentes do 2º ciclo, conforme disponibilidade crédito e perfil;</p> <p>-Continuidade da oferta educativa e apoios;</p> <p>-Apoio ao Estudo;</p> <p>-Sala de estudo;</p> <p>- Tutorias;</p> <p>- Apoio (recursos materiais e humanos) para a generalização da prática de metodologias ativas e experimentais;</p> <p>-Apoio específico para preparação para exames;</p> <p>-Monitorização das medidas de promoção do sucesso escolar.</p>	<p>Direção</p> <p>Conselho Pedagógico</p> <p>Professores</p>	<p>Anual</p> <p>Ao longo do ano letivo</p>
---	--	---	---	---

Projeto Educativo 2021-2024

<p>100% • 10º ano 96,4%</p> <p>100% • 11º ano 94.1%</p> <p>100% • 12º ano 100%</p> <p>Qualidade do sucesso interna:</p> <p>19/20 ----- 20/21</p> <p>3,7 -2º Ciclo – 3,8</p> <p>3,5 -3º Ciclo – 3,7</p> <p>Ensino Secundário – 3,8</p> <p>Resultados de avaliação externa do agrupamento e a média nacional:</p> <p>2018-2019</p> <p>a) 9ºano</p> <p>- Português-</p> <p>Positivas 61% e Média 54 p</p> <p>- Matemática-</p> <p>Positivas 31% e Média 38 p</p>	<p>e) manter ou aumentar a qualidade do sucesso relativa a cada ano letivo</p> <p>a) 9º ano</p> <p>-Português – Matemática</p> <p>Manter ou aumentar as percentagens de níveis positivos e a média das provas de avaliação externa relativa a cada ano letivo.</p>	<p>-Adequação das metodologias de ensino às características dos alunos.</p> <p>-Metodologias que envolvam as crianças/alunos nas aprendizagens.</p> <p>-Projetos/atividades e visitas de estudo que ampliem as experiências pessoais e culturais das crianças e alunos.</p> <p>-Incentivo à melhoria de desempenho e valorização dos progressos/sucesso das crianças/alunos;</p> <p>- Aplicação de diferentes formas de avaliação.</p> <p>-Aferição dos critérios por ano de escolaridade e disciplina.</p> <p>-Obrigatoriedade de apresentação da estrutura e dos conteúdos dos testes.</p> <p>-Continuidade da utilização de registos de observação/avaliação sobre as aprendizagens e os progressos das crianças/alunos.</p> <p>-Fortalecimento da articulação do currículo (horizontal/vertical).</p>		<p>Trimestral</p>
---	--	---	--	-------------------

Projeto Educativo 2021-2024

<p>b) 11º ano</p> <p>Biologia e Geologia Positivas 36% e Média 87</p> <p>Físico-Química Positivas 00% e Média 37</p> <p>Geografia Positivas 00% e Média 66</p> <p>Filosofia Positivas 66% e Média 96</p> <p>Literatura Portuguesa- Positivas 50% e Média 87</p> <p>c) 12º ano</p> <p>- Português – Positivas 29% e Média 87</p> <p>- Matemática-</p>	<p><u>b) 11º ano</u></p> <p>-Todas as Disciplinas –</p> <p>Manter ou aumentar as percentagens de classificações positivas e a média das provas de avaliação externa relativa a cada ano letivo.</p> <p><u>c) 12º ano</u></p> <p>--Todas as Disciplinas –</p> <p>Manter ou aumentar as percentagens de níveis positivos e a média das provas de avaliação externa relativa a cada ano de letivo.</p>	<p>-Responsabilização dos alunos e dos encarregados de educação pelo cumprimento de trabalho/estudo e pelo material necessário às aulas.</p> <p>- Encaminhamento adequado das crianças/ alunos que revelem problemas familiares, sociais, psicológicos, entre outros.</p> <p>Supervisão:</p> <p>-Acompanhamento, pelos coordenadores de departamento, do trabalho conjunto dos professores, visando a reflexão sobre as necessidades ou problemas identificados e estratégias a implementar;</p> <p>-Supervisão da organização e preparação da prática letiva.</p> <p>Horas de trabalho conjunto entre os docentes para:</p> <p>-Partilha de estratégias e materiais, reflexão sobre as práticas de ensino-aprendizagem, elaboração do teste diagnóstico, critérios de avaliação, estrutura e critérios das fichas de avaliação, matrizes de exame,</p>		<p>Triénio 18-21</p>
---	---	---	--	----------------------

Projeto Educativo 2021-2024

<p>Positivas 66% e Média 109</p> <p>- História-A-</p> <p>Positivas 29% e Média 82</p> <p>Abandono escolar – a meta definida para o triénio 2018-19 (não superior a 0,5%) foi superada, no entanto, o nº de alunos excluídos por faltas no Ensino Básico aumentou:</p> <p>19/20 -----20/21</p> <p>2,8% 2º e 3º ciclos 00%</p> <p>0% -Ens. Secundário – 00%</p>	<p>Taxa de abandono</p> <p>Manter ou Diminuir do nº de alunos que revelem problemas de assiduidade. relativamente a cada ano de letivo</p>	<p>planificações, materiais, análise dos resultados trimestrais, etc.;</p> <p>-Explicitação/partilha entre os docentes das medidas/estratégias mais adequadas e experimentais a implementar junto dos alunos.</p>	<p>Estruturas de Orientação Educativa</p> <p>Grupos disciplinares</p>	<p>Semanal ou quinzenal</p>
<p>Salas de aula desconfortáveis na EB e Secundária José Gomes Ferreira</p>	<p>Climatização das salas do Agrupamento.</p>	<p>-Responsabilização dos alunos e dos encarregados de educação pela falta de assiduidade ou pontualidade.</p> <p>-Continuidade da informação aos encarregados de educação dos alunos que revelem problemas de assiduidade logo que detetados.</p>	<p>Direção</p> <p>Pessoal docente e não docente EE</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
<p>Parque Informático do Agrupamento degradado</p>	<p>Renovação do Parque Informático do Agrupamento.</p>	<p>-Continuidade do diálogo com a CM de Ferreira do Alentejo, para se encontrar uma solução.</p> <p>-Envio com regularidade mensal, de ofícios à tutela a solicitar renovação de material informático.</p>	<p>Direção</p> <p>C. M. Ferreira do Alentejo</p> <p>Direção</p> <p>Ministério da Educação</p> <p>C. M. Ferreira do Alentejo</p>	<p>Ao longo do mandato da Diretora</p>

Tabela 22 - Áreas de Intervenção Prioritárias - Resultados Académicos

Avaliação: a eficácia das medidas é verificada pela análise dos resultados obtidos nos indicadores definidos, considerando a execução dos procedimentos no contexto.

10.1.1. Programa de Mentoria

O Agrupamento criou o Programa de Mentoria, de acordo com as orientações emanadas da DGEstE, com o objetivo de “estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”.

Regulamento

O Agrupamento, de acordo com as orientações emanadas da DGEstE, para o ano letivo 2020/2021, com o objetivo de “estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”, cria o Programa de Mentoria.

Artigo 1.º

O presente regulamento estabelece os procedimentos e normas relativos ao Programa de Mentoria.

Artigo 2.º

O Programa de Mentoria dirige-se aos alunos que frequentem os 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º anos que, quer pelos seus bons resultados escolares, numa ou mais disciplinas, quer pela sua facilidade de relacionamento e espírito de entreatajuda, estejam disponíveis para acompanhar outros alunos no “desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, integração escolar, preparação para momentos de avaliação e outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares”.

Artigo 3.º

Os alunos a frequentar o 7º ano de escolaridade poderão acompanhar as crianças da Educação Pré-Escolar ou os alunos do 1º Ciclo, nas atividades mencionadas no Artigo 5º. Os alunos a frequentar o 8º ano de escolaridade poderão acompanhar os que frequentam o 2º Ciclo e o 7º ano. Os alunos a frequentar o 9º ano de escolaridade poderão acompanhar alunos do 2º Ciclo e dos 7º e 8º anos. Os alunos a frequentar os 10º e 11º anos poderão acompanhar alunos dos 2º e 3º Ciclos. Os alunos a frequentar o 12º ano poderão acompanhar os que frequentem os 2º e 3º Ciclos, 10º e 11º anos.

Artigo 4.º

Os mentorandos são, preferencialmente, alunos que tenham sido indicados para Apoio ao Estudo/Sala de Estudo, tutoria, alunos com medidas adicionais, os que frequentem o Centro de Apoio à Aprendizagem e outros que o desejem, para o que, neste último caso, deverão proceder

à sua inscrição na última semana do mês de setembro, através de documento normalizado, a enviar, por correio eletrônico, para a Direção.

Artigo 5.º

Na Escola Sede, os mentores podem desenvolver atividades de apoio em articulação com os professores de Apoio ao Estudo/Sala de Estudo, tutoria, professores de disciplinas específicas de alunos com medidas adicionais, docentes afetos ao Centro de Apoio à Aprendizagem e com os Diretores de Turma.

No regime misto e/ou no não presencial, o acompanhamento poderá ser feito quer nos períodos de aulas presenciais quer durante os períodos de trabalho autónomo dos mentorandos ou em hora(s) a combinar entre ambos em articulação com os Diretores de Turma. Fora da Escola Sede, nos restantes Estabelecimentos de Educação/Ensino, o apoio deverá ser prestado, preferencialmente, nas atividades de Apoio ao Estudo e nas de Educação Artística, no 1º Ciclo, ou na dinamização de atividades da Educação Pré-Escolar, para as quais haja solicitação, até ao último dia útil da penúltima semana de setembro, às 14:00.

Artigo 6.º

As atividades serão desenvolvidas pelos mentores fora dos seus tempos letivos presenciais, eventuais aulas síncronas ou do seu trabalho autónomo, pelo que a inscrição se fará após afixação de horários e mentorias solicitadas por alunos a título individual, até ao último dia útil do final da primeira quinzena de outubro, em documento normalizado a enviar à Direção, por correio eletrônico.

Artigo 7.º

Caberá à Direção a seleção dos alunos mentores que se inscrevam, ouvidos os respetivos Diretores de Turma, bem como no caso de haver mais inscrições do que as solicitadas para uma mentoria.

Artigo 8.º

A seleção, caso existam inscrições superiores ao solicitado, será feita de acordo com o perfil do aluno para a consecução da função.

Artigo 9.º

O mentor pode, a qualquer momento, desistir da sua atividade.

Artigo 10.º

O mentorando que tenha solicitado mentoria por iniciativa própria pode, em qualquer altura, solicitar a cessação da atividade.

Artigo 11.º

O professor responsável ou o Diretor de Turma devem informar a Direção de qualquer situação anómala ou inadequação do perfil do mentor à respetiva mentoria, para o que a Direção, em articulação com os docentes, decidirá em conformidade.

Artigo 12.º

Da decisão a que se refere o Artigo anterior deve ser dado conhecimento por escrito ao mentor.

Artigo 13.º

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, de acordo com as orientações da DGEstE.

Artigo 14.º

A participação do aluno numa mentoria confere-lhe prioridade na escolha e seleção para eventual mentoria, no ano seguinte, ou para inscrição no serviço de voluntariado, quando este deixar de estar suspenso.

Artigo 15.º

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção.

10.1.2. Quadro de Mérito e Excelência

O Quadro de Mérito e Excelência do Agrupamento destina-se a reconhecer as competências e as atitudes dos alunos que se destacam pelo seu desempenho, dedicação, esforço no trabalho e participação em ações meritórias. Integra-se numa conceção de ensino-aprendizagem em que se pretende reconhecer competências e atitudes dos alunos que se tenham evidenciado nos domínios cognitivo, cultural, pessoal e/ou social. As menções de mérito não pretendem apenas premiar os bons resultados, mas também promover o exercício de uma cidadania responsável e ativa, assim como estimular o gosto de aprender e a vontade de se autossuperar incentivando os alunos na busca da excelência.

O Regulamento do Quadro de Mérito e Excelência rege-se pelo disposto no Estatuto do Aluno.

1- Âmbito e Natureza O Quadro de Mérito e Excelência reconhece publicamente no final de cada ano:

- a) Os alunos dos Ensinos Básico e Secundário que, durante o seu percurso escolar, revelem grandes capacidades ou atitudes exemplares, tenham desenvolvido iniciativas ou ações de benefício claramente social ou comunitário, ou de expressão de solidariedade dentro ou fora dos espaços escolares.
- b) Os alunos que obtenham excelentes resultados escolares.
- c) Os alunos que se distingam em atividades de âmbito desportivo, artístico ou cultural.

1. Quadro de Mérito Requisitos para admissão ao Quadro de Mérito nos 1º, 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário

Aos alunos que, no final de cada ano:

- tenham manifestado assinaláveis progressos traduzidos numa melhoria significativa do seu rendimento escolar e revelem atitudes exemplares;
- participem num concurso distrital, nacional ou internacional, em representação do Agrupamento obtendo um lugar premiado;
- tenham desenvolvido iniciativas ou ações de benefício claramente social ou comunitário, pode o professor titular de turma/conselho de turma propor a integração no Quadro de Mérito, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Não apresentar faltas injustificadas.
 - b) Bom relacionamento com os diversos elementos da comunidade escolar e comportamento excelente.
 - c) Não ter sido sujeito a qualquer medida disciplinar sancionatória.

Para os efeitos previstos no número anterior deve o conselho de turma / professor titular de turma fundamentar detalhadamente, em ata, as razões que justificam cada proposta, dando conta do empenho e dos esforços desenvolvidos pelo(s) aluno(s) na superação significativa das suas dificuldades de aprendizagem e na melhoria significativa do seu comportamento, devendo ser

feita uma apreciação do comportamento que se traduza numa menção e a informação de que o aluno não foi sujeito a qualquer medida disciplinar sancionatória.

2- Quadro de Excelência Requisitos para admissão ao Quadro de Excelência nos 1.º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário:

1. **O Quadro de Excelência** será organizado no final de cada ano letivo, tendo como base os resultados da avaliação interna.

a) No 1º Ciclo, no 1º e 2º anos, a obtenção da menção de Muito Bom em Português, Matemática, Estudo do Meio e Apoio ao Estudo; Bom nas restantes disciplinas/áreas curriculares e, cumulativamente, uma apreciação do professor titular de Bom no comportamento; no 3º e 4º anos a obtenção da menção de Muito Bom em Português, Matemática, Estudo do Meio, Apoio ao Estudo e Inglês; Bom nas restantes disciplinas/áreas curriculares e, cumulativamente, uma apreciação do professor titular de Bom no comportamento.

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, deverão obter média igual ou superior a 4,5 valores no conjunto das várias disciplinas que implicam transição/aprovação, não podendo o aluno ter qualquer nível inferior a 3.

c) No Ensino Secundário deverão obter a média igual ou superior a 15 valores no conjunto das várias disciplinas, não podendo o aluno ter qualquer disciplina em atraso (ou módulo no caso dos Cursos Profissionais ou Vocacionais).

3- PROCEDIMENTOS

O Quadro de Mérito e Excelência será apresentado pela Direção com base nas propostas dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma e homologado pelo Conselho Pedagógico. Só é permitida a informação oral ou escrita aos alunos e encarregados de educação, após a divulgação pública da lista, divulgação que cabe exclusivamente à Direção.

4-DIVULGAÇÃO

O Quadro de Mérito e de Excelência será exposto em local bem visível assim como no Portal do Agrupamento na Internet.

5- Atribuição das menções de Mérito e de Excelência

1. Aos alunos que integrem o Quadro de Mérito e de Excelência ser-lhes-á atribuída a menção respetiva e registada no respetivo processo individual.

2. A atribuição das menções pode corresponder também a um prémio simbólico de natureza educativa, dependendo das possibilidades do Agrupamento e da dinâmica que a interação com o meio possibilitar.

3. Os alunos que integrem o Quadro de Mérito e de Excelência receberão um diploma, a ser entregue em data de acordo com a legislação em vigor, em cerimónia própria para o efeito.

4. Para a cerimónia de entrega dos diplomas, serão convidados os alunos destacados e respetivos Encarregados de Educação, os professores Titulares de Turma/ Diretores de Turma a que os alunos pertenciam e outros elementos da comunidade educativa.

10.2. Área Prioritária 2-Ambiente de Aprendizagem/Disciplina

Área Prioritária 2: Ambiente de Aprendizagem/Disciplina				
Objetivos estratégicos: 10. Melhorar a qualidade do ambiente de aprendizagem 11. Diminuir a indisciplina/perturbação em sala de aula 12. Melhorar a qualidade das relações interpessoais, visando uma cidadania democrática				
Indicadores: Informação/relatórios da Comissão de Autoavaliação (CAV) e Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar (CSPD).				
Situação	Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
<p>Comportamento perturbador de alguns alunos</p> <p>Situações de indisciplina, não cumprimento de regras na sala de aula e falta de civismo</p> <p>Insatisfação com a falta de tranquilidade e respeito nas aulas</p>	<p>Diminuição do nº de participações, em cada período, ao longo de cada ano letivo.</p> <p>Diminuição do nº de alunos que perturbam o normal funcionamento das aulas em cada período, ao longo do ano letivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Corresponsabilização das crianças/alunos nas tarefas da sala de atividades/aula. - Aplicação rigorosa do estabelecido na legislação em vigor e no Regulamento Interno. - Envolvimento das crianças/alunos na tomada de decisões relativamente ao cumprimento de regras e civismo (Assembleias de Turma e de Delegados). - Continuação de contactos e reuniões com os encarregados de educação sempre que se verificam problemas. - Promoção da ligação escola-família através dos contactos dos docentes titulares de grupo/turma e diretores de turma com os encarregados de educação. - Envolvimento das Associações de Pais e EE e Estudantes para debater situações e esclarecer dúvidas. - Aferição da eficácia das estratégias aplicadas. - Cumprimento das estratégias comuns de atuação, em sala de aula. - Incremento de valores de Cidadania e da Democracia, por parte de todos os intervenientes, através do exemplo e da exigência. - Oferta Complementar de Educação para a Cidadania no 6º, 8º e 9º anos. 	<p>Pessoal Docente</p> <p>Pessoal Não Docente</p> <p>Encarregados de Educação</p>	Ao longo do ano letivo
			<p>Alunos</p> <p>Docentes titulares de grupo/turma</p> <p>Diretores de Turma (DT)</p> <p>Coordenador CAV</p>	
			Comunidade Educativa	
	<p>Conselho turma/docentes</p> <p>Conselho Pedagógico (CP)</p> <p>Departamentos Curriculares</p>		Trimestral	
	<p>Comunidade Educativa</p> <p>Direção</p> <p>Conselho Pedagógico (CP)</p>		Ano letivo	

Projeto Educativo 2021-2024

		- Monitorização das situações de indisciplina, pela Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar.	CSPD	Ao longo do ano letivo
Carência de Assistentes Operacionais devido a Baixas médicas prolongadas	Aumento do nº de assistentes operacionais para colmatar as faltas de outros.	Colocação de Assistentes Operacionais com perfil/formação adequada para o desempenho da função.	Direção C. M. de Ferreira do Alentejo	

Tabela 23 - Áreas de Intervenção Prioritárias - Ambiente de Aprendizagem / Disciplina

Avaliação: a eficácia das medidas é verificada pela análise dos resultados obtidos nos indicadores definidos, considerando a execução dos procedimentos no contexto.

10.3. Área Prioritária 3-Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa

Área Prioritária 3: Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa				
<p>Objetivos estratégicos: 13. Aumentar o bem-estar da população escolar 14. Fomentar o sentido de pertença/comprometimento pessoal face ao projeto da escola 15. Promover a ligação escola família 16. Estimular a participação dos alunos e dos encarregados de educação na vida da escola 17. Estimular a indicação de propostas e sugestões de melhoria por parte dos alunos e encarregados de educação 18. Otimizar mecanismos de recolha de ideias, críticas e sugestões 19. Aumentar o nº de alunos que prossigam estudos no Agrupamento (5º e 10º anos). 20. Promover a participação e o envolvimento da Comunidade Educativa 21. Otimizar as Dinâmicas de Organização e Gestão do Agrupamento.</p>				
<p>Indicadores: Classificações globais dos questionários anuais dos serviços e do serviço educativo, nº de inscrições/renovações de matrículas no Agrupamento, requalificação do parque escolar do Agrupamento, relatórios da CAV, relatório de avaliação das atividades do Plano Anual, avaliação das Estruturas de Orientação Educativa e dos Órgãos do Agrupamento, implementação de planos de melhoria.</p>				
Situação	Metas	Estratégias de intervenção	Intervenientes	Calendário
<p>Pouco envolvimento dos alunos na tomada de decisões e nas opções de melhoria.</p> <p>Fraco envolvimento /participação dos Pais e E.E. nas decisões e compromentimentos da escola.</p> <p>Pouca apropriação dos documentos institucionais.</p> <p>Fraco sentido de utilidade dos instrumentos de monitorização e autoavaliação da escola, por parte da comunidade escolar.</p> <p>Apropriação das informações e operacionalização das sugestões de</p>	<p>Aumento da participação e do envolvimento das crianças/alunos nas decisões do Agrupamento.</p> <p>Aumento da participação e do envolvimento dos Pais e EE. nas decisões do Agrupamento</p> <p>Aumento do grau de satisfação relativamente aos Serviços e ao Serviço Educativo.</p> <p>Aumento da participação dos membros da Comunidade Educativa nas decisões do Agrupamento e na implementação de ações de melhoria.</p>	<p>- Sensibilização dos alunos para o cargo de Delegado/Subdelegado e a função da Associação de Estudantes.</p> <p>- Realização de <u>2</u> assembleias de turma/escola, <u>no 1º Período</u> para participação no PAA (pré-escolar, 1º, 2º,3º ciclos. Participação do Ensino Secundário nas Assembleias de Delegados.)</p>	<p>Crianças/alunos</p> <p>Docentes titular de grupo/turma e Diretor de Turma</p> <p>Coordenador CAV</p>	<p>Início do 1º Período</p>
		<p>- Continuidade das assembleias de turma e de delegados de turma para debater/analisar problemas da escola.</p>	<p>Crianças/alunos,</p> <p>Docentes titular de grupo/turma e Diretor de Turma, Direção, Coordenador da CAV,</p> <p>Associações de Pais e Encarregados de Educação</p>	<p>Ao longo do ano letivo</p>
		<p>- Reunião entre a Direção e a Associação de Estudantes</p> <p>- Reunião entre a direção e a Associação de Pais e EE.</p>	<p>Comunidade Educativa</p>	<p>1º e 2º Períodos</p>
		<p>Continuação da Avaliação anual dos serviços e do serviço educativo através de inquéritos por questionário.</p>	<p>Grupos Disciplinares</p> <p>Departamentos</p>	<p>Trimestral</p>

Projeto Educativo 2021-2024

melhoria decorrentes da autoavaliação pouco consistentes.		Realização de uma assembleia de turma/escola (1º período), para aplicação dos questionários sobre o Serviço Educativo e os Serviços (2º período) - pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos. Participação do Ensino Secundário nas Assembleias de Delegados	CAV	
		Desenvolver planos de intervenção e de melhoria por setor.	Direção Coordenadores Departamento e de Diretores de Turma	Trimestral
		Reuniões entre a Direção e os Coordenadores de Departamento e Coordenador de Diretores de Turma.	Pessoal Não Docente Comunidade Educativa	1º e 2º Períodos
		Continuidade das práticas de autoavaliação	Comunidade Educativa	Ao longo do ano letivo
		Reuniões entre a Direção e o Pessoal Não Docente , para tratar questões de eficiência, eficácia e atendimento. Analisar e debater questões, concertar atuações e esclarecer dúvidas.	Direção Pessoal Não Docente	Anual
		Continuar a estabelecer protocolos de parceria com a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e diferentes instituições para melhorar a oferta desportiva e cultural, dentro e fora do concelho.	Direção C.M. Ferreira do Alentejo Instituições Locais	Sempre que pertinente
Crianças/alunos distribuídos por 10 estabelecimentos.	Aumento da frequência das visitas da Direção aos diferentes estabelecimentos do Agrupamento.	Realização de visitas regulares dos membros da Direção, aos vários estabelecimentos de ensino.	Direção	Trimestral
Saída de alunos, para outras escolas, nos 5º e 10º anos.	Aumento do nº de alunos que se inscrevem/renovam a matrícula no Agrupamento.	Reunião com professores do 1º ciclo e pais para análise dos problemas e encontrar soluções, em parceria com o Conselho Geral, CMFA e Associação de Pais. -Continuidade da reunião com os pais dos alunos do 9º ano, sobre as ofertas formativas. -Divulgação da oferta formativa do Agrupamento no Boletim "informação Escolar".	Direção, Conselho Geral Docentes Titulares de Turma, Encarregados de Educação, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, Associação de Pais e EE	abril/maio de cada ano letivo

Projeto Educativo 2021-2024

	Aumento da divulgação pública das atividades/projetos do Agrupamento.	<p>Continuidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da divulgação da participação dos alunos em projetos/atividades; - da atribuição de prémios e/ou certificados para vencedores/participantes em concursos/atividades. - Quadro de Mérito e de Excelência no final de cada ano. 	<p>Direção</p> <p>C.M. Ferreira do Alentejo</p> <p>Rádio Singa</p>	Ao longo do ano letivo
--	--	--	--	------------------------

Tabela 24 - Áreas de Intervenção Prioritárias - Participação e Envolvimento da Comunidade Educativa

Avaliação: a eficácia das medidas é aferida através da análise dos resultados obtidos nos indicadores definidos, considerando a execução dos procedimentos no contexto.

10.3.1. Estratégia do Agrupamento para Cidadania e Desenvolvimento

A componente de Cidadania e Desenvolvimento insere-se no âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, *devendo atender-se aos três eixos recomendados pelo “Documento do Fórum Educação para a Cidadania”, a saber, Atitude Cívica individual (identidade Cidadã, autonomia individual, direitos humanos), Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e Relacionamento Social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).*

Organização

O objetivo último da componente de Cidadania e Desenvolvimento é formar alunos no sentido de que sejam cidadãos informados, com espírito crítico, responsáveis, abertos à diferença e à integração, tendo interiorizado valores de democracia, de igualdade e de respeito pelo outro e pelos direitos humanos, bem como respeito pelo planeta e pela sua sustentabilidade.

Na educação Pré-Escolar, no 1.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, a componente de cidadania é de carácter transversal e globalizante, e encontra-se integrada no currículo, sendo da responsabilidade, respetivamente, do docente titular de grupo / turma e do Conselho de Turma. A coordenação do trabalho em turma, no Ensino Secundário, é da responsabilidade do Diretor de Turma.

Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, apesar de se ter optado por uma disciplina autónoma, pretende-se que seja um espaço com abordagem interdisciplinar, em cada Conselho de Turma, quando houver lugar a articulação curricular com outra(s) disciplina(s), considerando as aprendizagens esperadas. Nestes ciclos, optou-se por uma organização anual, com um tempo de 50mn.

Coordenadores de Cidadania e Desenvolvimento

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, na Educação Pré-Escolar e no 1º Ciclo, é, preferencialmente, um docente sem componente letiva a designar, anualmente pela Diretora. Na impossibilidade de se designar um docente sem componente letiva, caberá ao respetivo coordenador de departamento monitorizar e apresentar um relatório anual, tendo em conta os indicadores apresentados neste documento.

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2º e 3º Ciclos e no Ensino Secundário, é designado, anualmente, pela Diretora.

Cabe ao coordenador, na Escola Sede, apoiar os diretores de turma na operacionalização da componente de Cidadania e Desenvolvimento e elaborar um relatório trimestral para avaliação do trabalho desenvolvido, tendo em conta a aplicação da legislação em vigor (no do 3º Período, deverá considerar igualmente os indicadores definidos neste documento), e fazendo sugestões de melhoria, quando pertinente.

Indicadores de avaliação:

- número e âmbito de projetos desenvolvidos em cada ano
- número e âmbito de projetos interdisciplinares
- número e âmbito de projetos desenvolvidos em articulação com projetos, clubes ou programas do Agrupamento (Projetos da Biblioteca, Projeto de Educação para a Saúde, Clube de Ciências, Programas Eco-Escolas, Parlamento Jovem, Desporto Escolar e Clube de Teatro)
- número e âmbito de projetos desenvolvidos para a comunidade
- número e âmbito de projetos desenvolvidos com a comunidade
- número e âmbito de projetos que envolveram instituições, empresas ou outros parceiros
- número de instituições, empresas ou outros parceiros que colaboraram/participaram no desenvolvimento de projetos
- A avaliação final caberá ao Conselho Pedagógico, após análise trimestral dos relatórios.

Temas e Atividades obrigatórios, resultantes das necessidades diagnosticadas pela escola, no 1º Ciclo e em todos os anos de escolaridade dos 2º e 3º Ciclos:

- Direitos e Deveres dos Alunos inscritos no RI;
- Assembleias de Turma, nomeadamente para fazer críticas/apresentar sugestões, propor a realização de atividades na turma ou na escola, resolver problemas da turma ou fazer propostas para resolver problemas da escola/agrupamento e participar na avaliação do serviço educativo.

Temas e Atividades obrigatórios, resultantes das necessidades diagnosticadas pela escola, no Ensino Secundário/Cursos Profissionais

- Assembleias de Turma, nomeadamente para fazer críticas/apresentar sugestões, propor a realização de atividades na turma ou na escola, resolver problemas da turma ou fazer propostas para resolver problemas da escola/agrupamento e participar na avaliação do serviço educativo.

Domínios por ano de escolaridade

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X		X		X				
	Igualdade Género	X					X		X			X	
	Interculturalidade				X		X		X				X
	Desenvolvimento Sustentável			X		X		X				X	
	Educação Ambiental			X		X	X	X			X		
	Saúde	X				X		X			X		
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X		X		X		
	Media			X				X					
	Instituições e Participação Democrática					X				X			X
	Literacia Financeira e educação para o consumo					X				X			X
	Risco		X							X	X		
	Segurança Rodoviária		X							X		X	
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

Aprovado em CP de 4/setembro/2018

Opções metodológicas

- Metodologia de trabalho de projeto
- Aprendizagem através da resolução de problemas
- Estudos de caso

Para além de outras atividades, cada turma e/ou grupos de alunos em cada turma (podem ser trabalhados vários temas/subtemas em simultâneo) deve desenvolver, pelo menos, um pequeno projeto com carácter interdisciplinar com um ou mais do que um dos temas ou subtemas. Sempre que possível, devem envolver-se instituições, empresas ou outros parceiros da comunidade.

11. Operacionalização do Projeto Educativo

O presente Projeto Educativo pretende constituir-se como o documento capital de toda a ação educativa do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, agregador de sinergias e gerador de dinâmicas sustentáveis em vários níveis, que decorrem dos contributos dos diferentes intervenientes da comunidade educativa (2011, no Projeto Educativo).

A organização do Agrupamento, em cada ano, decorre de opções pedagógicas, baseadas no perfil do seu público-alvo, do contexto, condicionantes externos (transportes entre outras) e dos resultados da autoavaliação para a implementação de medidas promotoras do sucesso.

11.1. Critérios globais para elaboração de horários

- A carga horária semanal é organizada em períodos de 50 minutos, na Escola Sede;
- Deverá haver continuidade da atribuição de tempos para trabalho conjunto entre os professores, na sua componente não letiva de estabelecimento ou nas horas de redução pelo Artigo 79º do ECD, devendo os coordenadores de departamento proceder, nesse tempo, à supervisão pedagógica. Quando houver apenas um tempo semanal, os professores podem desenvolver o trabalho quinzenalmente, durante dois tempos;
- A componente não letiva de estabelecimento será de dois tempos de 60 minutos para os educadores e professores do 1º Ciclo, desenvolvendo-se a supervisão pedagógica das diversas Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades de Animação e Apoio à Família em meia hora não fixada no horário do docente, fazendo-se rotatividade quinzenal com o atendimento aos encarregados de educação, e de três tempos de 50 minutos semanais, nos restantes ciclos de ensino;
- As atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento são as constantes do nº 3, do Artigo 82º do ECD e a sua distribuição é da competência da Diretora, de acordo com as necessidades dos alunos e o desempenho de cargos, sempre que possível, em função do perfil dos professores;
- Na Educação Pré-Escolar as atividades desenvolvem-se das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:30h;
- No 1º Ciclo, o horário é das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 15:30, exceto, nos 3º e 4º anos e turmas mistas, onde as atividades curriculares podem terminar às 17:00, exceto para os alunos de Ferreira do Alentejo que, por almoçarem no Refeitório da Escola Sede, têm o seguinte horário: das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 15:30, exceto, nos 3º e 4º anos e turmas mistas, onde as atividades curriculares podem terminar às 17:00;

- As atividades de enriquecimento curricular só poderão iniciar-se após a componente curricular, exceto em turmas mistas;
- Nos 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário, o horário é das 08:00h às 13:00h e das 14:00h às 16:50h, com intervalo de uma hora, máximo de duas horas, para almoço, exceto em Cursos específicos onde as atividades podem terminar às 17:50;
- Deve ser dada continuidade pedagógica, no mesmo ciclo de ensino, salvo razões ponderáveis ou quando o cumprimento do Despacho de Organização do Ano Letivo o não permitir;
- Os professores de Educação Especial lecionarão prioritariamente Português e Matemática e restantes áreas substitutivas do currículo do aluno, seguindo-se Atividades da Vida Diária, caso seja ainda possível e/ou não haja professores de outros grupos de recrutamento com insuficiência de componente letiva e perfil adequado;
- As disciplinas que forem em dois ou mais tempos seguidos devem respeitar o período de intervalos entre cada tempo de 50 m;
- As disciplinas de carácter mais prático poderão ser em dois tempos seguidos, respeitando-se o respetivo intervalo, exceto a Educação Física, saindo os alunos 10 minutos mais cedo;
- Sempre que possível, as disciplinas de Línguas Estrangeiras, não sejam em tempos seguidos, quando existam no mesmo dia, em particular no 7º ano;
- Sempre que possível, as disciplinas apenas com dois tempos semanais não sejam em dias seguidos;
- Sempre que possível, nas disciplinas com três tempos semanais, uma delas tenha, pelo menos, um dia de intervalo;
- As disciplinas com 5 tempos semanais podem ter dois tempos seguidos num dos dias da semana, exceto nas turmas de PCA, onde apenas excepcionalmente isso deverá suceder;
- As disciplinas com 6 tempos semanais poderão ter dois tempos seguidos em dois dias da semana;
- No Ensino Secundário, as disciplinas com 7 tempos por semana poderão ter três tempos num dia para atividades práticas;
- O desdobramento, em Ciências Físicas e Naturais, no 3º Ciclo, quando a ele houver lugar, far-se-á, sem alternância semanal, sendo 50 minutos com metade da turma para atividade experimental;
- O desdobramento a Biologia/Geologia e Físico-Química A, no Ensino Secundário, far-se-á sem alternância semanal, sendo, no mínimo, dois tempos de 50 minutos com metade da turma para atividades experimentais;

- Deve tentar-se que as disciplinas de Português e Matemática sejam durante o período da manhã;
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário do respetivo grupo/turma;
- O horário, exceto nos Cursos Vocacionais e Profissionais, quando existam, ou outros cursos cuja especificidade o não permita, deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados;
- Nos dias em que, eventualmente, os alunos tiverem 8 tempos letivos deverá integrar-se, pelo menos, uma disciplina de carácter mais prático;
- Não podem existir furos nos horários dos alunos, exceto quando se trate de Programas Educativos Individuais, devendo, no entanto, os alunos ser devidamente acompanhados, nesses furos, sempre que haja recursos humanos, no desenvolvimento de atividades de acordo com o seu perfil;
- Sempre que possível e de acordo com o perfil dos alunos, podem juntar-se os alunos com Currículos Específicos Individuais das várias turmas de um mesmo ano de escolaridade. Excepcionalmente, se possível e desejável, considerando o perfil dos alunos, poderão juntar-se alunos de diferentes anos de escolaridade, neste caso, desde que não se juntem alunos de mais de duas turmas (uma de um ano e outra do outro);
- Se necessário, e considerando que devido aos horários de transportes as aulas têm de terminar obrigatoriamente às 16:50, exceto as de Cursos específicos, poderá haver apenas uma aula de 50 m no turno da tarde sendo que, quando isso se verificar, no 2º Ciclo, se possível, deverá haver Apoio ao Estudo/Sala de Estudo nesse dia;
- As aulas de EMRC têm uma carga horária fixa de 50 minutos;
- Podem existir alterações pontuais nos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas, resultantes das ausências dos professores, sendo ainda possível a permuta, antecipação ou reposição de aulas, devendo os alunos e os respetivos Encarregados de Educação ser atempadamente informados por escrito;
- Podem existir ajustes do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram ao longo do ano letivo;
- Os critérios para elaboração de horários de cursos específicos, quando existam, apenas seguem os anteriormente mencionados, quando tal for possível, à exceção dos relativos a Educação Física e impossibilidade de existência de furos.

(anualmente, são aprovados critérios específicos)

11.2. Critérios para a constituição das turmas

- A constituição de grupos/turmas seguem as diretrizes dos documentos legais em vigor;
- Na Educação Pré-Escolar, os grupos são formados visando a heterogeneidade de idade e sexo;
- As turmas são organizadas com base na continuidade do grupo/turma já existente, exceto quando questões de natureza pedagógica aconselhem outra decisão;
- Deve tentar-se o equilíbrio de sexo e de número;
- Deve atender-se a indicações constantes em ata de conselho de turma;
- Deve atender-se a outros motivos pertinentes e justificados;
- As turmas do 1º ciclo devem constituir-se apenas com um ano de escolaridade, onde e quando for possível.

11.3. Critérios de Avaliação Globais, de acordo com os níveis de ensino e cursos

Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar, de acordo com a Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é considerada “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. Tem como referencial ideológico, estrutural, funcional, organizacional e pedagógico as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Este documento orientador, embora não se constitua como um currículo formal, permite nortear todo o trabalho a desenvolver neste nível de educação, preconizando uma construção articulada do saber e privilegiando o percurso e o processo, em que a criança é encarada como ser aprendiz e agente ativo do seu desenvolvimento.

Neste contexto, a avaliação surge de forma natural, como elemento regulador da prática educativa, dando ênfase ao percurso de cada criança e do grupo, numa perspetiva formativa e qualitativa.

A avaliação na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos.

Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da sua aprendizagem ao longo do tempo (OCEPE, 2016, p. 15)

As Orientações Curriculares integram áreas de conteúdo, as quais são consideradas como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições

e saberes-fazer. Deste modo, a criança realiza aprendizagens com sentido, sendo capaz de as utilizar noutras situações quotidianas, desenvolvendo atitudes positivas face às aprendizagens e criando disposições favoráveis para continuar a aprender (OCEPE, 2016, p. 31).

As áreas de conteúdo são abordadas de forma globalizante e integrada, estando interligadas e interdependentes entre si.

As aprendizagens estão organizadas de acordo com as seguintes áreas:

Formação Pessoal e Social – “considerada como área transversal pois embora tendo conteúdos próprios, se insere em todo o trabalho educativo realizado no jardim de infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.”

Expressão e Comunicação – “entendida como área básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagem que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Sendo a única área que comporta diferentes domínios, é precedida de uma introdução que fundamenta a inclusão e articulação desses domínios.”

Conhecimento do Mundo – “é uma área integradora de diferentes saberes, onde se procura que a criança adote uma atitude de questionamento e de procura organizada do saber, própria da metodologia científica, de modo a promover uma melhor compreensão do mundo físico, social e tecnológico que a rodeia.”

In OCEPE(s). 2016

1.º Ciclo

Parâmetros e critérios de avaliação (início no ano letivo 2018/2019, no 1º ano, e sequencialmente nos anos seguintes):

- Domínio Cognitivo – 80%;
- Domínio dos Valores e Atitudes –20% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Empenho; Comportamento/Respeito pelo outro).

2.º Ciclo

Parâmetros e critérios de avaliação (início, no 5º ano, no ano letivo 2018/2019 e, a partir de 2019/2020, no 6º ano):

- Domínio Cognitivo – 80%;
- Domínio dos Valores e Atitudes –20% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Empenho; Comportamento/Respeito pelo outro).

Cr terios de Avalia o de Cidadania e Desenvolvimento no 2  ciclo:

Participa o nas atividades / projetos (25%); Toler ncia e respeito pelo outro (20%); Clareza e sentido de oportunidade na express o de opini es / sentido cr tico (15%), Autonomia (5%); Responsabilidade (15%); Relacionamento interpessoal e de grupo (20%).

3.  Ciclo

Par metros e cr terios de avalia o:

- Dom nio Cognitivo – 80%;
- Dom nio dos Valores e Atitudes –20% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Autonomia; Comportamento/Respeito pelo outro).

Cr terios de Avalia o de Cidadania e Desenvolvimento no 3  ciclo:

Participa o nas atividades / projetos (25%); Toler ncia e respeito pelo outro (20%); Clareza e sentido de oportunidade na express o de opini es / sentido cr tico (15%); Autonomia (5%); Responsabilidade (15%); Relacionamento interpessoal e de grupo (20%).

Ensino Secund rio

Par metros e cr terios de avalia o:

- Dom nio Cognitivo – 90%;
- Dom nio dos Valores e Atitudes –10% (Responsabilidade pontualidade, material, cumprimento de prazos – TPC/trabalhos; Autonomia; Comportamento/Respeito pelo outro).

Procedimentos no Ensino B sico e no Ensino Secund rio

Para a avalia o diagn stica inicial/formal (parte integrante da avalia o formativa), devem os professores, ap s as reuni es de articula o vertical, elaborar testes diagn sticos comuns para o mesmo ano/disciplina, podendo incluir outras formas de diagnose que entendam por pertinentes no  mbito espec fico de cada disciplina. Acresce a esta avalia o inicial/formal, uma avalia o diagn stica mais informal sempre que se inicia um conte do, no sentido de se verificarem os respetivos pr -requisitos; para a restante avalia o formativa, o professor dever  ter registo no(s) seu(s) documento(s)/instrumento(s) de avalia o de, no m nimo para cada aluno, 4 classifica es, por cada 40 aulas dadas. Na exist ncia de mais do que um tempo de 50 minutos seguidos, em termos dos supracitados registos, considera-se uma aula. No caso do 1  Ciclo, para disciplinas com 7 horas semanais (Portugu s e Matem tica), em termos dos supracitados registos, consideram-se tr s aulas e para Estudo do Meio (2h30m) consideram-se duas aulas. Devem ainda

ser realizados testes (sumativos – s mula de conte dos, podendo tamb m designar-se por somativos – soma de classifica es parcelares), com a mesma tipologia para o mesmo ano/disciplina. Sempre que poss vel, os testes dever o ser iguais para as v rias turmas de um mesmo ano de escolaridade. A avalia o formativa deve contemplar ainda outros instrumentos que se adequem a cada disciplina (devendo os alunos igualmente proceder a autoavalia es): apresenta es orais, elabora o de portfolios, fichas de trabalho, trabalhos de pesquisa, trabalhos pr ticos ou outros, sempre numa perspetiva de regula o do ensino e das aprendizagens, pelo que lhe subjaz uma constante an lise de resultados (decorrente das observa es em contexto de sala de aula e da informa o fornecida pelos v rios instrumentos de avalia o) para altera o e reajuste das estrat gias de ensino-aprendizagem. Da avalia o formativa poder  decorrer a necessidade de diferencia o pedag gica que, nos primeiros meses de aulas ou em conte dos onde um aluno manifeste dificuldades, poder  implicar trabalho diferenciado n o apenas em contexto de sala de aula, mas igualmente na realiza o de trabalhos de casa; para a avalia o sumativa, deve cumprir-se o estabelecido na legisla o em vigor.

Outras Ofertas Formativas, nomeadamente Percursos Curriculares Alternativos, sem preju zo no disposto na legisla o

A avalia o dever  incidir sobre os processos desenvolvidos pelos alunos face  s tarefas propostas, considerando a metodologia de projeto que dever  ser aplicada.

Educa o Inclusiva

A avalia o dos alunos   efetuada de acordo com os par metros definidos na documenta o individual do aluno:

- Medidas de Promo o do Sucesso Educativo (Despacho Normativo n.  10-B/2018, de 6 de julho de 2018)
- Tutoria - (art.  12 )

Procedimentos ap s defini o dos alunos que beneficiar o de apoio tutorial.

O coordenador re ne com o(s) diretor(es) de turma e o(s) professor(es) tutor(es) no sentido de prestar as informa es necess rias ao desenvolvimento da tutoria.

Na 1  reuni o com EE, pr via ao in cio do ano, o EE   informado da proposta de tutoria. Caso o EE pretenda assinar o documento de n o autoriza o, o diretor de turma informa a dire o, sendo que nenhum EE poder  assinar o documento sem que a dire o tome conhecimento pr vio e autorize o diretor de turma a dar o documento ao EE.

O diretor de turma procede ao preenchimento do documento relativo   situa o familiar e social do aluno, anexando-lhe a c pia atualizada do BI Escolar, a partir do ponto 4.

O conselho de turma procede à caracterização do aluno, indica os objetivos da ação tutorial e as atividades que devem ser desenvolvidas pela escola, fazendo propostas para as ações/tarefas a desenvolver pelo encarregado de educação (compromissos a assumir), isto é, preenche o documento de Plano de Ação Tutorial. Os compromissos a assumir pelo EE deverão ficar a lápis, no Plano de Ação Tutorial, até à reunião com o encarregado de educação, dado poder haver algum proposto mas que não seja viável para o EE (desde que não comprometa os objetivos do plano). O diretor de turma reúne com o professor tutor no sentido de lhe prestar as informações sobre cada aluno e lhe apresentar o Plano de Ação Tutorial elaborado pelo conselho de turma.

O diretor de turma reúne com o professor tutor, o aluno e o encarregado de educação e, se necessário com o psicólogo e/ou com um elemento da EMAI, para análise do Plano de Ação Tutorial e respetiva assinatura. Esta reunião deverá decorrer no prazo máximo de 5 dias úteis após a elaboração do Plano de Ação Tutorial pelo conselho de turma. Para o cumprimento deste prazo, haverá uma folha, no placar da sala de professores para que cada diretor de turma marque o dia e hora de cada reunião, sendo que cada diretor de turma deve verificar o horário de cada professor tutor. Caso se considere por conveniente a presença de um elemento da EMAI e/ou do psicólogo, o Diretor de turma deve articular previamente com este(s) elemento(s).

O aluno, com o professor tutor, preenche o documento de compromissos e assina-o.

Quando necessário, deve haver articulação com a rede de apoio social (CPCJ, outras Instituições, empresas...). A articulação com a CPCJ é de carácter obrigatório quando, reiteradamente, o encarregado de educação não cumprir aquilo a que se comprometeu, nomeadamente constatando-se problemas de assiduidade, pontualidade, falta de material e não realização de trabalhos de casa. Sempre que necessário, o professor tutor solicita aos professores das várias disciplinas material específico que ajude o aluno a superar dificuldades. O professor tutor tem o direito a solicitar as reuniões que considerar por convenientes com os intervenientes no apoio tutorial e/ou com estruturas de coordenação educativa.

O professor tutor tem o dever de comunicar, em tempo útil, quaisquer problemas, ao diretor de turma.

No final de cada Período, o professor tutor preenche e envia ao diretor de turma o documento de avaliação, com 5 dias úteis de antecedência relativamente à data da reunião de avaliação.

No final de cada Período, o conselho de turma preenche, em ata, o quadro de avaliação da tutoria. No final de cada Período, o aluno preenche e assina o documento de autoavaliação e o diretor de turma e o encarregado de educação preenchem e assinam o documento de avaliação, em reunião convocada para o efeito.

12. Avaliação do Projeto Educativo

“A avaliação do projeto educativo constitui um processo de aferição dos resultados obtidos, das metas alcançadas e dos objetivos concretizados e enquanto ferramenta promotora da qualidade e da eficácia da ação educativa, deve ser avaliado num processo de promoção de boas práticas pedagógicas, de melhoria de resultados e de constante aperfeiçoamento do serviço prestado à comunidade.”

(2011, no projeto educativo)

Neste âmbito é necessário avaliar continuamente a ação educativa do Agrupamento para desenvolver e implementar estratégias que auxiliem a potenciar os pontos fortes, debelar fraquezas e corrigir eventuais desvios. Esta avaliação é realizada trimestralmente pela Comissão de Autoavaliação do Agrupamento, sendo necessária a apropriação da informação e a transformação das sugestões de melhoria em ações concretas.

13. Plano de divulgação do Projeto Educativo

A divulgação do documento final será efetuada no *website* oficial do Agrupamento (www.avefa.pt).

14. Documentos Estruturantes e Organizacionais do

Agrupamento

Projeto Educativo – o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.

Planos Anual e Plurianual de Atividades – os documentos de planeamento, que definem, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução.

Plano de Ação Estratégica/Plano de Melhoria – o documento que contempla questões pedagógicas e didáticas decorrentes da análise de resultados e da avaliação interna.

Regulamento Interno – o documento que define o regime de funcionamento do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico -pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.

Estratégia para Cidadania e Desenvolvimento – o documento que define a operacionalização da componente de Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento.

Relatório trimestral da Comissão de Autoavaliação – o documento que apresenta resultados académicos e sociais, resultados das medidas de promoção do sucesso, o cumprimento dos planos de ação das estruturas educativas, a avaliação das estruturas e a avaliação global do plano anual de atividades.

Relatório trimestral da Comissão de Segurança e Procedimento Disciplinar – o documento que apresenta os resultados relativos à in/disciplina.

Regimentos Internos das Estruturas Educativas – os documentos que regulam o funcionamento das estruturas educativas.

Plano de Ação das Estruturas Educativas – o documento que define o trabalho a desenvolver, ao longo do ano, pelas estruturas educativas, decorrente do Plano de Ação do Conselho Pedagógico e da avaliação do ano anterior.

Plano de Grupo/Turma – o documento que define o trabalho a desenvolver em cada grupo/turma da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico, considerando o grupo e os problemas detetados.

Documentos de Articulação Curricular – os documentos anexos ao Plano de Turma e que definem o trabalho de articulação curricular por turma/Cidadania.

Plano de Apoio à Aprendizagem – o documento que define as medidas de promoção do sucesso para alunos que apresentem situações de risco.

Relatório Técnico-Pedagógico – o documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Programa Educativo Individual – programa concebido para cada aluno resultante de uma planificação centrada na sua pessoa, em que se identificam as medidas de suporte à aprendizagem que promovem o acesso e a participação em contextos inclusivos.

Documento de avaliação dos alunos com adaptações curriculares significativas – o documento específico para avaliação trimestral dos alunos com adaptações curriculares significativas.

Documento de Organização do Ano Letivo – o documento que se apresenta ao pessoal docente, no início do ano escolar, onde, para além de aspetos essenciais do Regulamento Interno, se encontram outros específicos da organização do Agrupamento, nomeadamente os decorrentes de legislação anual.

Calendário de Lançamento do Ano Escolar e do Ano Letivo – o documento que se apresenta ao pessoal docente, no início do ano escolar, onde se encontram calendarizadas as reuniões prévias ao início do ano letivo, bem como os respetivos objetivos.

Regulamento das Assembleias de Delegados – o documento que define o funcionamento das Assembleias de Delegados de Turma.

Regulamento dos Cartões Eletrónicos o documento que define as regras de utilização dos cartões eletrónicos.

15. Bibliografia

- Azevedo, R. et al. Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação, Guião de Apoio, ANQEP, 2011, Recursos e Dinâmicas Lisboa.
- Indicações da IGEC (016-017)
- Plano de melhoria, após avaliação externa 2014.
- Programa Acompanhamento IGEC.
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo para o triénio 2015-18.
- Projeto de Intervenção da Diretora 2018-21
- Relatório Ava Ext. 14-15.
- Relatórios CAV 16-17, 17-18.

Legislação:

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 224/2009, de 11 de setembro, e 137/2012, de 2 de julho
- Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto
- Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

Sites na Internet:

- Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. (Abril de 2018).
<https://www.ferreiradoalentejo.pt>. Obtido de Portal Institucional:
<https://www.ferreiradoalentejo.pt>

Apêndices

Apêndice 1

Bloco do Secundário		Bloco do Básico (2º e 3º Ciclos)		Equipamento do Agrupamento								
Salas de aula normais	6	Salas de aula normais	18	Fundo documental / 4 Bibliotecas								
Laboratórios	2	Laboratórios	2	Televisões	17							
Gabinetes	Associação de Estudantes - 1 Sala apoio aos laboratórios - 1	Salas Específicas	EVT – 1 / AV – 1 / ET – 1 / EM – 1 / Informática - 2 Sala de Ensino Estruturado para alunos com espectro de autismo - 1	Vídeos/DVD	14							
Sala de Professores	1			Retroprojetores	11							
Sala de Convívio	1			Projetores	Em todas as salas							
Átrio coberto	1			Computadores fixos Sede – 54 (Pré-Escolar e 1º Ciclo – 37)	Sala de Informática - 18 Sala de Professores – 4 (+ 1 – Sec.) Biblioteca – 11 (+1 – serviço administrativo) Sala de DT - 3 Sala de Estudo - 7 Sala de Informática do Secundário - 8 Secretaria – 9 Direção - 4							
Casas de Banho	Alunos Professores	Computadores Portáteis - 16	Rádios/ Gravadores 8									
Arrecadação	1					Quadros Interativos 10						
Sala de computadores	1						Arrecadações 10					
								Venda de senhas 1				
									Auditório 1			
										Biblioteca 1		
											Secretaria 1	
												Reprografia 1
				Bufete/ Sala de Convívio 1								
		Cozinha/ Refeitório 1										
			Sala de Professores 1									
					Sala de Funcionários 1							
						Casa de Banho						
							Professores					
							Funcionários					
							Alunos – 2					

Nota: os recursos específicos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo fazem parte do inventário da Câmara Municipal. Como parte do material informático.

Apêndice 2

Escolaridade dos Encarregados de Educação

	BÁSICO			Pré-Escolar			Secundário			Total
	Mãe	Pai	Total	Mãe	Pai	Total	Mãe	Pai	Total	
Doutoramento	6	1	7	0	0	0	0	0	0	7
Mestrado	17	7	24	5	2	7	2	2	4	35
Licenciatura	204	86	290	35	6	41	17	3	20	351
Bacharelato	5	4	9	1	0	1	2	0	2	12
Pós-Graduação	2	3	5	1	2	3	3	0	3	11
Secundário	329	149	478	74	27	101	55	24	79	658
Básico 3º Ciclo	255	160	415	64	43	107	34	21	55	577
Básico 2º Ciclo	116	112	228	36	17	53	18	20	38	319
Básico 1º Ciclo	52	49	101	8	10	18	10	11	21	140
Sem Habilitações	19	19	38	3	2	5	1	2	3	46
Formação desconhecida	12	23	35	0	0	0	1	6	7	42
TOTAL	1017	613	1630	227	109	336	143	89	232	2198

Conselho Geral, 23 de março de 2022